ANNO LIII NUMERO [illegible] — QUINTA FEIRA 17 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 14 de maio.

S. M. o Imperador do Brasil visitou S. A. o Sr. conde de Paris, em companhia de S. M. a Imperatriz.

LONDRES, 15 de maio.

[illegible] que forma a opposição, interpellou, nas duas casas do parlamento, o governo sobre a sua conducta relativamente aos acontecimentos do Oriente.

Houveram grandes e longas discussões; e, em seguida, a opposição renovou seus ataques sobre as medidas tomadas pelo governo, principalmente acerca da protecção da Inglaterra á Turquia pela expedição da esquadra ingleza para a bahia de Bezika, e pela sua recusa de adherir ao MEMORANDUM de Berlim, o que deu em resultado ficar a Inglaterra em opposição ás demais potencias, e isolada completamente.

O governo continúa a defender a sua politica.

PARIS, 15 de maio.

S. M. o Imperador do Brasil foi hoje visitado pelo marechal Mac-Mahon, duque de Magenta, presidente da republica franceza.

LONDRES, 15 de maio.

O gabinete, depois de cinco sessões consecutivas, renovou o conteúdo de sua ultima circular, na qual a Inglaterra protesta contra a intervenção armada da Russia nos negocios do Oriente.

A moção apresentada ás camaras pelo Sr. Gladstone, chefe do partido liberal, foi rejeitada por 354 votos contra 223.

COMMERCIAES

PARIS, 15 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 102 francos e 62 1/2 centimos, á vista.

LONDRES, 15 de maio.

Consolidados inglezes de 3 %, de 94 a 94 1/8, á prazo.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 55.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17.
Mercado de assucar activo, e os preços firmes.

LIVERPOOL, 15 de maio.

Venderam-se hoje 6,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR de Pernambuco a 6 1/8, e o dito de Santos a 6 1/16 d. por libra.

NOVA YORK, 15 de maio.

Cambio sobre Londres, prazo de 60 dias de vista a 4—87 1/2.
Preço do ouro 107.
Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

Agencia de Pernambuco, 16 de maio de 1877.

O DIRECTOR, TH. GOMES.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Corrêa de Amorim, tutor dos menores filhos de Francisco Xavier de Andrade Junior, arrematante das obras do 3º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, resolve conceder-lhe mais 30 dias de prorogação de prazo para conclusão das ditas obras, contados da data em que expirou a ultima prorogação. Esta será apresentada nas estações competentes para os devidos effeitos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gonçalves de Gouveia, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Antonio Carlos Rodrigues Cardoso, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa. Iguaes a Antonio Bão, José Pinto da Cunha, Antonio Augusto Pereira da Silva, Francisco Cardoso de Simas e Antonio Gomes Senra, para serem os generos entregues a Raymundo José de Sant'Anna, Ursula Maria da Conceição, Francisca Candida de Jesus, Maria Joaquina da Conceição e Ursulina das Virgens Vianna.

Officios:

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Designando a V. S. para inspeccionar a professora publica de ensino primario do sexo feminino da 2ª cadeira da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, Joaquina das Mercês Ferreira, que requereu licença, allegando incommodo de saúde; assim o communico a V. S., esperando que aceitará essa commissão.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—O ministerio da agricultura declarou-me em aviso circular de 23 de março ter resolvido crear um livro appendice, no qual devem ser feitas as averbações que não couberem no livro da matricula especial de escravos—modelo A. Remettendo a V. S. o incluso modelo impresso, do qual consta o methodo adoptado para a escripturação do novo livro, recommendo-lhe, em cumprimento do referido aviso, que faça preparar os exemplares do livro appendice á medida que as repartições encarregadas da matricula especial os forem requisitando, sendo que para não interromper o serviço durante o tempo de preparo dos exemplares solicitados, as mesmas repartições poderão no caso de urgente necessidade averbar as declarações occorrentes nas folhas em branco accrescidas a do encerramento da matricula, conforme já foi provisoriamente autorisado pelo mesmo ministerio em data de 10 de outubro ultimo ao collector das rendas geraes da capital, provincia do Rio de Janeiro. Deve outrosim, V. S. dar conhecimento da creação do novo livro aos encarregados da matricula especial dos escravos.

— Ao mesmo.—De conformidade com a ordem do thesouro nacional, de 23 de março, n. 73, mande V. S. pagar a Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante das obras do paiol da polvora, 856$823, proveniente da indemnisação que lhe é devida, nos termos da ordem desta presidencia, de 13 de dezembro ultimo, pelas alterações e accrescimos feitos no mesmo paiol.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 9 do corrente, n. 189, relevo Antonia Maria de Jesus da multa de 100$000, que lhe impoz o collector de Jaboatão, por ter deixado de dar á matricula no prazo legal os ingenuos de nome Emiliano e Maria; o que declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Tacaratú, bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa entrou, em 5 do corrente, no gozo de 60 dias de licença, concedida por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa ordem do ministerio da guerra, datada de 28 de março proximo findo.

— Ao do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 6 do corrente, n. 155, autoriso o pagamento de 1:233$200, despendidos pelo administrador da casa de detenção, durante o tempo decorrido de 7 de setembro de 1874 até o ultimo de janeiro deste anno, com a alimentação dos individuos alli recolhidos como escravos e soltos posteriormente por serem reconhecidos livres, e bem assim com o sustento dos que falleceram sem reclamação dos respectivos senhores, segundo se vê dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao director interino do arsenal de guerra a importancia de um cubo de madeira para deposito d'agua, fornecido ao quartel do destacamento do corpo de policia, existente no districto de Magdalena.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Ao Dr. chefe de policia, com destino ao quartel do destacamento de policia, existente no districto de Magdalena, mande Vmc. fornecer um cubo de madeira para deposito d'agua.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do presidio de Fernando de generos e objectos precisos para supprimento do respectivo almoxarifado. Outrosim, declaro a Vmc. que, attendendo ao que expoz o referido commandante em officio n. 42, de 31 de março, autoriso-o a fornecer os demais artigos constantes do pedido que acompanhou o officio desta presidencia, dirigido ao conselho de compras desse arsenal em 12 do citado mez, que deixaram de ser remettidos áquelle presidio, em vista de reducção feita pela contadoria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Attendendo ao que requereu Luiz Francelino Martins Ribeiro, e tendo em vista a sua informação de 3 do corrente, sob n. 319, recommendo a Vmc. que mande affixar nas estações dessa companhia as tarifas do quadro—C—a que se refere o regulamento de 19 de abril de 1869; providenciando, outrosim, para que, quanto antes, se organise a nova tabella de preços para substituir a actual que apenas regula o transporte de mercadorias e bagagens até a esfação de Apipucos.

— Ao commissario de policia de N. Sra. do O' de Goyanna.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 6 do corrente, eliminar o soldado João Rodrigues da Silva, impossibilitado de continuar a servir por motivo de molestia.

Portaria:

— Declaro á camara municipal do Recife, para seu conhecimento e fins convenientes, que a camara dos deputados, segundo communicou-me o ministerio do imperio em aviso de 30 de janeiro e 23 de março, approvou as eleições primarias ultimamente procedidas nas parochias desse municipio e a secundaria do respectivo collegio eleitoral.—Igual á camara de Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Itambé, Olinda, Iguarassú, Limoeiro, Cabo, Ipojuca, Victoria, Escada, Gamelleira, Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, Panellas, S. Bento, Bonio, Bezerros, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Triumpho, Villa Bella, Flores, Ingazeira, Floresta, Tacaratú, Cimbres, Cabrobó, Salgueiro, Granito, Ouricury, Bom Jardim, Petrolina e Boa-Vista.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 260, de 9 do corrente, que a guia do sentenciado militar Antonio Guedes Bezerra, foi remettida ao commandante das armas, em 6 deste mez.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que pela ordem do thesouro nacional, de 20 de março ultimo, n. 68, foi autorisado o inspector da thesouraria de fazenda a mandar despachar, livres de direito de importação, as quatro caixas vindas ultimamente do Havre, com um fogão e suas pertenças, para a casa dos expostos desta cidade.

— Ao commissario de policia de Caruarú.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, em que communica ter o sargento da guarda local, sob seu commando, Manoel José Leite, naquella data prestado juramento e entrado em exercicio do referido cargo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MAIO DE 1877

Abaixo assignados, encarregados das obras da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Afogados. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Ribeiro de Castro. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Adolpho Francisco Lavra.—Não ha o que deferir, á vista da informação.

Augusto José Teixeira.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Bacharel Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque.—Não ha o que deferir, visto já ter sido arrematada a obra a que allude o supplicante.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para resolver a respeito, de accordo com o aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente.

Bernardino Pontual.—Sim, mediante recibo.

Bernardino de Sena Pontual.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.—Requeira ao governo imperial.

Bacharel Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gertrudes Maria da Conceição. — Informe o Sr. Revd. director da colonia Isabel.

Bacharel Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Vicente Vieira. — Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Maria Magdalena da Soledade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 16 de maio de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 386.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de maio de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Domingos Pedro do Nascimento, vindo do termo de Bezerros, como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Francelina Maria da Conceição [illegible] Josefa, escrava de Coriolano de Abreu; por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel, escravo de José Bento Vajoza, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE MAIO

A guerra do Oriente

Os horisontes da politica européa como que se vão turvando de modo a deixarem presumir que não andámos mal avisados, quando dissemos que não criamos na localisação da guerra.

Ha tres dias apenas, aqui chegou a noticia da coparticipação da Roumania na guerra em que se empenharam turcos e russos; agora novas noticias, de caracter porventura mais grave, veem annunciar-nos que a Inglaterra está seriamente apprehensiva acerca dos acontecimentos que vão pelo Oriente, e como que busca opportunidade para descarregar todo o seu peso na balança em que se está a medir o futuro da Turquia.

Os telegrammas da Agencia Havas, que vão inseridos na rubrica propria deste *Diario*, lançam com effeito alguma luz sobre a situação, e, certo, do seu conteúdo se deprehende que a Russia ganha terreno no conflicto.

Foi, sem duvida, por causa dos resultados dos primeiros combates havidos entre os russos e turcos que o parlamento inglez se occupou ainda uma vez com os negocios do Oriente, e que o partido *wig*, em ambas as casas desse parlamento, atacou o gabinete *tory*, que em nome do partido conservador, dirige os destinos da Inglaterra.

Sectario da escola positivista de Manchester, mantenedor da politica abstencionista, que tão prejudicial foi á Inglaterra ao tempo da guerra franco-allemã, lord Gladstone, e com elle o partido liberal, não póde ou não quer convir em que o seu paiz tem carencia de sustentar a Turquia contra pretenções estranhas, cuja immediata consequencia ha de ser infallivelmente contraria aos grandes interesses inglezes no Oriente.

Dahi seus ataques ao gabinete conservador, dahi a moção de desconfiança que contra este apresentou o esforçado lidador da politica *wig*, moção que levantou terriveis debates no parlamento, dando azo a que o governo da rainha Victoria expendesse suas idéas a respeito dos negocios do Oriente, e seu modo de ver a guerra actual, aliás já manifestado no protesto que a Inglaterra lavrou contra a intervenção armada da Russia na Turquia.

Aquella moção, diz um dos telegrammas citados, foi rejeitada por uma maioria de 131 votos, pois que votaram em seu favor 223 e contra ella 354 membros da camara dos communs; e essa maioria, aliás avultada, indica assás claramente que o paiz pensa com o governo e com o partido tory, isto é, põe patente que a Inglaterra, farta de abstenção politica, de desprendimento dos negocios externos, fará valer o seu direito e o seu poder, se tanto fôr preciso, no intuito de garantir á Turquia a independencia e a integridade territorial, assegurada no tratado de Paris de 1856, e corroborada no protocollo das conferencias de Londres, em 1871.

A rejeição da moção liberal, após as explicações e declarações do governo, que, no seio da representação nacional, renovou o conteúdo de sua ultima circular, isto é, firmou novamente um protesto contra a intervenção armada da Russia, tem, pois, uma grande importancia politica, porque exprime a confiança do parlamento na attitude energica do ministerio, traçando a este o caminho a seguir d'ora em diante.

Assim apoiado pelo paiz, o governo inglez não trepidará em levar ao ultimo extremo sua politica no Oriente; e, sendo esta, como já dissemos, mantenedora da Turquia, é obvio que, diante dos progressos das armas russas, não se conterá a Inglaterra, para que se não realise o esbulho do imperio ottomano.

Entretanto, é igualmente obvio que, se a Inglaterra intervier na luta, surgirão de improviso todos os interesses contrarios que offegam sob a paz do Occidente, e então a guerra será geral, a hecatombe medonha e os destroços terrificantes.

Na Inglaterra, portanto, é que está o nervo politico da Europa; d'ella é que depende a situação geral.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Attico Leite:—Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte na discussão deste projecto, não só pela confiança que me merecem todos os dignos membros da commissão de força policial, como por que, é pratica, ser elle confeccionado precedendo audiencia de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, á quem continuarei a prestar o meu fraco, porém mui leal apoio.

Infelizmente porem, Sr. presidente, o meu illustre collega e especial amigo deputado pelo 5º districto, que acaba de fallar, obrigou-me a sahir deste proposito, desde que, encetando o debate, trouxe para a discussão, de envolta com os negocios de Ouricury, o grave e até hoje não punido attentado praticado na pessoa respeitavel e veneranda do nosso collega o Sr. Leonel de Alencar. [Apoiados].

O Sr. Gaspar de Drummond:—Neste ponto dou-lhe um apoiado.

O Sr. Alcoforado Junior:—Merece-nos toda a consideração e respeito.

O Sr. Attico Leite:—Collocada a discussão neste terreno, injustificavel seria o meu silencio. Deputado pelo 5º districto eleitoral desta provincia e morador em uma comarca [illegible] da de Ouricury, não desconheço os diversos episodios tragicos que alli se tem dado, sobretudo, de certo tempo á esta parte; e portanto, corre-me o dever de vir a esta casa denuncial-os, e de chamar para elles toda a attenção dos poderes publicos.

O Sr. Medeiros:—Presta assim um relevante serviço.

O Sr. Attico Leite:—Não desconheço, Sr. presidente, que o digno administrador desta provincia tem feito tudo quanto está ao seu alcance para que os autores desses crimes sejam devidamente punidos: para que aquella infeliz comarca, ha tempos fóra da lei, entre em melhor caminho. Mas, se isto é verdade, tambem é muito certo, que, apezar destes esforços de S. Exc., apezar da gravidade dos delictos, e a despeito mesmo da importancia de algumas das victimas, os delinquentes pavoneiam-se ameaçadores diante dellas, e transitam orgulhosos por entre as autoridades, munidos de ordens de *habeas-corpus*, concedidos, já pelo ex-juiz de direito da comarca Dr. Antonio Lopes da Silva Barros, e já obtidos, como que á *falsa fé* da relação do districto. Vou descer aos factos.

Quando o Dr. Silva Barros chegou ao Ouricury, encontrou o vigario Francisco Pedro, cujo retrato me abstenho de fazer, só e em luta aberta com a familia Alencar, com a familia Granja, e até com o seu correligionario politico coronel Agostinho. Silva Barros que, seja dito de passagem, está sempre de sangue novo para as lutas, e que [servindo-me de um bello pensamento de Victor Hugo], espreita o combate para empurrar o primeiro que vacilla, e lançar-se sobre o que primeiro cahe, tomou logo posição saliente no partido contrario ao vigario, por parecer-lhe o mais numeroso, forte e moralisado; a saber, no partido á frente do qual estavam, a familia Alencar e a familia Granja. Assim collocado, e entendendo que devia jogar com o vigario na tela da politica uma especie de xadrez, começou a dirigir contra este suas fortes baterias.

E' assim que o vimos dizer ao presidente da provincia em mais de um officio que foram publicados: « que o vigario Francisco Pedro era o maior, se não o unico elemento de desordem d'aquella comarca: era um verdadeiro lôbo no meio do rebanho; era....

O Sr. Gaspar de Drummond:—O genio do mal.

O S. Attico Leite:—.. diz muito bem, o genio do mal; [e é preciso tomar-se nota destas palavras, por que elle mais tarde usa de linguagem inteiramente diversa]; era emfim, um homem perigoso que para governar dividia...

Quando Silva Barros entendia ter dado echo ao vigario Francisco Pedro, este por um habil manejo, chama á si o bacharel Manoel Rolim de Alencar e seu cunhado Raymundo Leonel de Alencar, filho do nosso collega Leonel de Alencar, que estavam em posição mais ou menos neutra, e consegue dest'arte melhorar sua posição e lançar a divisão e o desgosto no seio do partido, e até da familia.

Silva Barros conhecia mal o vigario Francisco Pedro; ignorava que era um adversario de força, e já muito feito em lutas deste genero; portanto não desanimou. Antes, arrebanhando os seus amigos, escolhe o capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja, moço moralisado e de prestigio na localidade, e o propõe ao governo para occupar o cargo de subdelegado de policia do Ouricury, mais ou menos nestes termos:

« Tenho a honra de propor a V. Exc. o capitão Zeferino Gonçalves Lima Granja, conservador historico e de reconhecido merito, para o cargo de subdelegado de policia deste termo. »

Este officio todos nós vimos publicado, bem como outros que na mesma data enviou já, contra o bacharel Manoel Rolim de Alencar, e em que dizia ter elle perdido por idiota, ou doudo o lugar de juiz municipal do termo, e já contra o vigario, abundando nos mesmos epithetos e qualificativos injuriosos que se notava no primeiro.

Finalmente, como lhe convinha desconceituar perante o governo a Raymundo Leonel de Alencar, homem de prestigio e de quem me confesso amigo...

O Sr. Leonel de Alencar: — E pode dizel-o.

O Sr. Attico Leite:—... lançou-se sobre elle em um outro officio, que foi igualmente publicado, accusando-o de desordeiro e de anarchisador da comarca, de mãos dadas com o vigario e com o bacharel Manoel Rolim.

Emquanto Silva Barros, suppondo fazer assim boa arrumação declarava dever dar echo ao vigario e aos seus novos alliados, este, por outro manejo não menos admiravel...

O Sr. Gaspar de Drummond:—Elle é entendido nessa arte.

O Sr. Attico Leite: — ... fez-lhe segunda aggressão, que não deixou de produzir effeito quasi immediato: um dos seus capangas denuncia de Silva Barros, perante a relação, em consequencia de excesso por elle commettido como autoridade.

E' assim que o vimos vir logo á imprensa, (cito este facto, aliás conhecido de muitos Srs. deputados, para dar mais ordem á exposição e para tornar mais saliente o caracter deste juiz), dizendo mais ou menos isto:

« Fui denunciado injustamente perante o tribunal da relação, e depois de uma defeza que me fiz capaz de callar no espirito mais prevenido, vi com pasmo que a relação, em sessão de... mandou-me submetter a processo. Em vista disto faço uma segunda defeza, a qual mando publicar acompanhada de 8 documentos. »

Lembro ainda este facto; porque tendo lido todos os documentos que instruiam a defeza, vi que elles tinham mais ou menos o valor do documento sob n. 8, que muito me fez rir.

Querem os nobres deputados saber que documento era este?

Era... uma poesia feita não sei por qual dos seus escrivães [riso], e na qual este funccionario dizia de seu juiz, o que diziam outr'ora de D. Quixote, quando queriam zombetea-lo; a saber — que elle era o espelho, a nata dos juizes de direito.

Entretanto, Francisco Pedro observava o adversario; vendo-o em posição pouco lisongeira, e adivinhando que o golpe da denuncia tinha sido certeiro; até, porque eram testemunhas do facto o bacharel Manoel Rolim e outras pessoas qualificadas, faz-lhe insinuações por meio de emissarios, que lhe affirmam, cessarem suas difficuldades, desde que elle unir-se ao vigario, o qual poderá destruir a materia da denuncia com as mesmas testemunhas nella indicadas.

O Sr. Leonel de Alencar:—Apoiado.

O Sr. Attico Leite: — Vendo-se Silva Barros em estado de levar *chec*, e convencido da importancia e força de seu adversario, rendeu-se, cahindo-lhe nos braços.

O Sr. Leonel de Alencar: — Eu sei bem disto.

O Sr. Attico Leite:—E' sobre tudo depois deste facto, que começa propriamente o periodo das loucuras do Dr. Silva Barros.

Estavam as cousas neste estado, quando o capitão Secundino, não sei porque causa, dirigio um grave insulto á mulher de Silva Barros, hoje finada, e a outra mulher da casa do vigario.

O Sr. Leonel de Alencar: — Não; foi ao proprio Barros.

O Sr. Attico Leite: — Aceito a ratificação; dirigio um insulto ao proprio Barros e a uma pessoa da casa do vigario Francisco Pedro.

Dias depois, o capitão Secundino é barbaramente surrado; fica quasi morto no meio da rua, e os seus assassinos, digo assassinos, porque parece que havia designio de matal-o, foram os primeiros a declarar que aquillo tinham feito a mandado das pessoas á quem elle acabára de insultar.

Não convindo ao vigario, nem a Silva Barros, que pairasse sobre elles accusação tão grave, enviaram á esta cidade um filho do primeiro o capitão Apolonio, e este com a maior insistencia declarou pelos jornaes ser o unico autor do espancamento de Secundino.

O Sr. Leonel de Alencar: — E o vigario declarou em officio ao presidente.

O Sr. Attico Leite:—Diz bem o nobre deputado: o proprio vigario o declarou em officio ao presidente.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Mas não Apolonio; Antonio Pedro da Silva.

O Sr. Attico Leite:—Eu chamo a attenção dos meus collegas para a ligeira apreciação que estou fazendo dos factos de Ouricury.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Eu o estou ouvindo com toda attenção.

O Sr. Attico Leite:—Como dizia, o capitão Apolonio declarou pela imprensa que era elle o unico responsavel pelo espancamento do capitão Secundino. Mais ou menos dias, depois disto.

Chega á villa de Ouricury o Dr. Luiz Antonio de Andrade, juiz municipal do termo. Não ignorava elle qual era o estado de anarchia de Ouricury; sabia que alli os espiritos estavam tão excitados e intolerantes que o simples facto de aboletar-se um individuo em uma rua qualquer, era sufficiente para ser guerreado pelos habitantes da outra rua.

Com esta sciencia, e com o seu natural bom senso, manteve-se de modo que ninguem, por mais avisado, poderia dizer a qual dos lados se inclinava.

Este seu comportamento, enganou completamente a Silva Barros, o qual supponda que elle jamais lhe seria infenso na instauração do processo, ainda não começado, pelo espancamento de Secundino, envia pressuroso e antes de tempo, ao presidente da provincia ácerca daquelle magistrado, as seguintes informações semestraes:

« O juiz municipal deste termo bacharel Luiz Antonio de Andrade, acha-se em exercicio, ácerca de 2 mezes; é um moço de criterio, cumpridor de seus deveres, e vai se portando muito bem. »

O Sr. Gaspar de Drummond:—Vai desempenhando o seu cargo com probidade, intelligencia e actividade.

O Sr. Attico Leite: — Lembra bem, vai desempenhando o seu cargo com probidade, intelligencia e actividade.

Convencido desta forma que o Dr. Luiz Antonio de Andrade, não ousaria contrarial-o, e tocado de um certo vislumbre de honestidade que ainda lhe restava, prevaleceu-se de uma licença que tinha, e passou-lhe o exercicio da vara de direito, deixando todavia na promotoria interina um individuo, que, sobre não ter habilitações, era o melhor instrumento que se podia dar a Francisco Pedro. Assumindo o exercicio da vara de direito, e sabendo que no juizo respectivo iniciava-se ou tinha de iniciar-se o processo de instrucção pelo espancamento do capitão Secundino, o Dr. Andrade, zeloso, intransigente e cumpridor de seus deveres como sempre se tem mostrado naquelle lugar, onde começou sua vida publica, demittio immediatamente aquelle promotor de quem nada tinha que esperar a causa da justiça, e nomeou outro que podesse auxiliar a autoridade na instauração de processo.

Este acto de justiça do Dr. Andrade foi sufficiente para desilludir a Silva Barros, e fazel-o correr dos confins do termo do Granito, 6 ou 7 dias depois da morte da mulher, a assumir de novo o exercicio. Isto feito, reintregou o cargo ao promotor demittido, e como previo que o juiz municipal, inquiridas duas ou tres testemunhas, podia prender o vigario e seus cumplices, muni-os logo com *habeas-corpus* preventivo. Note-se: Silva Barros dá *habeas corpus* preventivo aos seus proprios cumplices.... Em seguida lança mão da penna, sua arma favorita, e diz ao governo: « Estou embaraçado na administração da justiça. O Dr. Luiz Antonio de Andrade de mãos dada com o delegado de policia, alferes Laurentino, e com Zeferino Gonçalves Lima Granja, de precedentes horrorosos e inimigos da ordem, estão anarchisando esta comarca. Peço a V. Exc. providencias, etc. »

O Sr. Leonel de Alencar:—Concedeu *habeas corpus*, até a quem não pedio, por exemplo, a meu filho Raymundo Leonel.

O Sr. Attico Leite:—Não sabia disto. E' bom que o nobre deputado venha de quando em vez em meu auxilio a respeito dos negocios de Ouricury; porque, apezar de morar perto, não tenho tanta razão de sobel-os como o nobre deputado, que alli mora. Agradeço-lhe portanto desde já qualquer advertencia que me fizer, porque o meu fim é somente a verdade.

Um Sr. Deputado:—Concedeu *habeas-corpus* a quem não pedio?

O Sr. Attico Leite:—O nosso collega acaba de dizer que o seu filho Raymundo Leonel de Alencar, amigo do vigario, obteve ordem de *habeas-corpus* sem pedil-a.

O Sr. Leonel de Alencar:—Já foi amigo; já presumio que Francisco Pedro merecia ter a confiança de um homem honrado como elle; mas hoje retirou-se completamente.

O Sr. Attico Leite:—Esquecido Silva Barros das informações que dera ao governo acerca do bacharel Rolim e cuidando somente de montar em bom pé o *seu pessoal*, apresentou o seu nome ao presidente da provincia para preencher a vaga que existia na promotoria daquelle termo; dizendo que elle era *bastante habilitado* e aceitaria o cargo.

Como, porém, fosse necessario inutilisar o Dr. Andrade, ou ao menos tornal-o suspeito nas causas do vigario, um filho deste, creio que o capitão Apolonio, apresentou em juizo uma denuncia ou queixa, que ainda não teve sentença por falta de sello, ou antes por não convir condemnar nas custas áquelle que recebera insinuações para dal-a; ao menos é isto o que se deduz de uma representação que o digno promotor publico daquella comarca acaba de dirigir ao tribunal da relação com referencia ao *habeas-corpus* por ella concedido ao vigario Francisco Pedro, [illegible] mais lerei esta representação.

Frustrado desta [illegible] o plano da suspeição projectada; até porque é principio de direito que, a suspeição adrede creada por aquelle que pretende suspeitar do juiz não tem razão de ser, prevaleceu-se Silva Barros de uma ecordão, ou ordem da relação proferido, talvez em alguma representação injusta que fizeram contra o Dr. Andrade e mandou intimal-o para ver se processar. No dia designado comparece o o Dr. Andrade em audiencia e apresenta-lhe artigos de suspeição devidamente caucionados. Silva Barros não se reconhece suspeito e prosegue no processo, mas os artigos de suspeição são remettidos ao juiz de direito da comarca mais vizinha nos termos da nova reforma judiciaria. Assim pois, tanto o processo de responsabilidade contra o Dr. Andrade, como o de suspeição contra Silva Barros tiveram sentença quasi ao mesmo tempo.

Intimado da sentença que o julgava suspeito e nullo o processo por elle instaurado contra o Dr. Andrade, Silva Barros foi o primeiro a reconhecel-a e respeital-a, como se vê do seguinte despacho por elle lançado no respectivo processo:

« Tendo eu sido julgado suspeito pelo juiz de direito da comarca de Cabrobó em artigos de suspeição apresentados pelo réo, e achando-me por esta causa impossibilitado para continuar a funccionar neste processo, mando que elle suba ao meu substituto. Ouricury, etc., etc. »

Vê-se, portanto, Sr. presidente, que o juiz de direito Silva Barros foi o primeiro a reconhecer a nullidade do processo por elle instaurado contra o juiz municipal, respeitando e mandando cumprir a decisão do juiz de direito de Cabrobó. Entretanto, Sr. presidente, quer V. Exc. saber até que ponto chegou o cynismo de Silva Barros? Conhecendo que não podia, sob o fundamento de incompetencia do juizo conceder ordem de *habeas-corpus* ao vigario Francisco Pedro á este tempo pronunciado e preso pela tentativa do assassinato contra a pessoa do nosso collega Leonel de Alencar, acompanha, ou conduz mesmo, para esta cidade a petição de *habeas-corpus* por elle dirigida ao tribunal da relação, e aqui chegando, informa e affirma ao tribunal que o paciente estava realmente soffrendo constrangimento illegal, visto que fôra pronunciado e preso por juiz incompetente, isto é, por um juiz que se achava pronunciado. Desta forma conseguio elle daquelle tribunal uma decisão injusta que deu lugar á que eu mesmo, suppondo-a proposital, dirigisse hontem nesta casa alguns apartes, que retiro hoje, censurando áquelle tribunal, e isto faço porque estou hoje de posse de um documento que me obriga a modificar completamente o meu juizo a seu respeito; e até, porque, devo attender que o *habeas corpus* foi concedido em vista de documentos valiosos, que provavam a pronuncia do Dr. Andrade, taes como, a communicação official do juiz de direito ao tribunal na época em que proferio a certidão da mesma e mais documentos que instruiram a petição do paciente, e informações pessoaes que lhe dava o proprio juiz de direito da comarca.

O Sr. Gaspar de Drummond:—V. Exc. está defendendo a relação?

O Sr. Attico Leite: — Estou defendendo a relação, porque estou de posse de um documento que me autorisa a defendel-a:

Estou defendendo-a, porque sou d'aquelles que entendem que o principio de autoridade deve ser mantido em toda a sua plenitude: porque sou d'aquelles que pensam que quando tudo estiver corrompido e viciado, ainda devem estar de pé duas entidades—a magistratura para salvar a justiça, e a fé,—para salvar a religião. (Apoiados, muito bem.)

Dizia eu, Sr. presidente, que a relação concedera *habeas-corpus* ao vigario Francisco Pedro, em vista de documentos valiosos, e de informações ministradas pelo juiz de direito da comarca, e que um documento que existia em meu poder modificara completamente a opinião já por mim manifestada a respeito d'aquelle tribunal.

Se o meu nobre collega, deputado pelo 5º districto, conhecesse este documento, e fou convencido que não teria censurado com tanta vehemencia o tribunal da relação pela concessão deste *habeas-corpus*. Infelizmente não posso apresental-o, por ser uma carta do proprio Silva Barros ao vigario Francisco Pedro, mas creio que nesta casa mais de um senhor deputado já tem conhecimento della.

Não obstante direi sempre que Silva Barros, communicando ao vigario a sua ordem de soltura e felicitando-o por mais este triumpho declara ser elle unicamente devido á sua viagem á esta cidade, e ás informações que dera a todos os desembargadores.

O Sr. Gaspar de Drummond:—« A minha estada aqui era indispensavel ao negocio, etc. »

Eu vi esta carta.

O Sr. Attico Leite: — Vio esta carta? Bem.

O Sr. Gaspar de Drummond;—V. Exc. está dizendo o contexto della.

O Sr. Campos dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Alcoforado Junior:—Mas veja que o nobre deputado. reconhece, em vista da carta, que a relação procedeu em regra.

O Sr. Medeiros:—Pois eu pelo que acabo de ouvir, tiro conclusão diversa da que tirou o nobre deputado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Attico Leite:— Quem andou de má fé neste negocio foi somente o ex-juiz de direito Silva Barros, que não podendo conceder *habeas-corpus* ao vigario, por já ter reconhecido nullo o processo instaurado contra o juiz municipal, occulta propositalmente esta circumstancia, e vem, como dá bem a entender em sua carta, dar ao tribunal informações em contrario.

O Sr. Medeiros: — Não começou V. Exc. dizendo que esses factos tinham sido publicados em todos os jornaes desta cidade?

O Sr. Attico Leite: — O nobre deputado está confundindo os factos; os factos de cuja publicidade fallei são outros; são inteiramente diversos. O facto de que se trata é inteiramente novo, deu-se depois do espancamento do nosso collega Alencar, espancamento em que não fallei, porque o nobre deputado pelo 5º districto já se havia encarregado de descrevel-o circumstanciadamente; saltei por tanto por este facto e occupei-me somente da prisão e do *habeas-corpus*, do vigario, consequencias delle. Vou concluir. Quer porem saber a casa que resultado tiveram os processos instaurados pelo espancamento do capitão Secundino, pela tentativa de morte do nosso collega Alencar, e pelo rompimento, em que esqueceu-me de fallar do primeiro destes processos, feito por um filho ou genro do vigario? Vou dizêl-o:

O processo instaurado pelo juiz municipal pelo espancamento do capitão Secundino, o que instaurou pelo rompimento deste mesmo processo, assim como, pela tentativa de morte do nosso collega Alencar, cahiram, ou perderam sua razão de ser—os dous primeiros—em consequencia de ordens de *habeas corpus*, e de protecção escandalosa que dispensou aos réos; o juiz de direito Silva Barros, cuja missão no Ouricury tem sido levantar os cacêtes e derrubar os processos; e o ultimo em virtude deste *habeas-corpus* que com suas informações obteve á falsa fé do tribunal da relação em favor do vigario Francisco Pedro.

O Sr. Leonel de Alencar:—V. Exc. não incluio [illegible] processo pela tentativa contra o proprio [illegible] municipal.

O Sr. Attico Leite:—Quando estes e outros crimes se vão praticando impunemente n'aquelle termo, quando todos reconhecem anarchisada e fóra da lei aquella comarca, quando finalmente os criminosos ostentam e sobelham

MUTILADO

sua audacia esc[illegible] *corpus* e na protecção que encontram nos crimes que vão praticando, devo eu conservar-me silencioso com o receio de ser taxado de opposicionista?

Eu que sou o primeiro a declarar que o governo tem cumprido o seu dever, e que se mais não tem conseguido em beneficio da tranquillidade d'aquelle lugar é por causa do poder judiciario, por cujos erros elle não é responsavel?

O Sr. Medeiros: —Então a causa é o juiz?

O Sr. Attico Leite: —Já disse a V. Exc. como este tribunal tinha sido illudido em sua boa fé na concessão d'aquelle *habeas-corpus*; quando muito póde dizer-se, como o nobre deputado pelo 3º districto, a relação foi mais ou menos precipitada.

O Sr. Medeiros: —Precipitada foi; V. Exc. não póde deixar de convir comigo, nem ha quem o possa. Agora que houve prevaricação, isto não sou capaz de dizer.

O Sr. Attico Leite: —Por tanto, Sr. presidente, entender-se que ha opposição, ou inconveniencia de minha parte em expôr aqui o pessimo estado da comarca de Ouricury, e em chamar para ella a attenção dos poderes publicos, fico tranquillo e satisfeito, porque julgo cumprir o meu dever.

Resta-me sómente pedir á casa que me desculpe ter occupado tanto tempo sua attenção com um discurso mal alinhavado, [não apoiados] se bem que filho de boas intenções e despido de outro interesse que não fosse a verdade.

O Sr. Leonel de Alencar: — A verdade não precisa de atavios.

O Sr. Gaspar de Drummond: —Fallou muito bem.

Outros Srs. Deputados: —[Muito bem, muito bem.]

O Sr. Nascimento Portella occupa de novo a cadeira da presidencia.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter dado para a ordem do dia seguinte a continuação da antecedente e mais primeira discussão do projecto n. 28 deste anno.

Errata

O projecto de lei de orçamento provincial, entre outras pequenas incorrecções, contém as seguintes, que corrigimos.

No art. 15, ficou em omissão o § 6.º que é o seguinte:

35 0/0 sobre as armas de fogo, chapéos de sol, roupa feita, calçado, chapéo, obras de marceneria e selleiro, productos de cera, cobrados da mesma fórma e pela mesma base do paragrapho antecedente; e 45 0/0 por calça, collete, palitot, sobrecasaca e calças.

No art. 15, § 32, onde diz — restituições e disposições, — leia-se: restituições e reposições.

No § 38, onde diz — detenção, leia-se: retenção.

No art. 16, § 13, onde diz — primeiro de lagoa de Carvalhos, leia-se: primeiras letras da lagoa dos Gavallos.

No segundo membro do mesmo paragrapho, onde diz — emprestimo autorisado, leia-se: emprestimo decretado.

No art. 29, onde diz — indemnisando tambem as custas, leia-se: indemnisando as custas.

No art. 35, § 2.º, onde diz — será individual e satisfeita, leia-se: indivisivel e satisfeita.

No art. 16, onde diz — monte de soccorro da caixa economica, leia-se: do monte de soccorro.

Art. 47, o final que contém estas palavras — convenientes á garantia do thesouro nacional, — não pertence ao mesmo artigo.

No art. 15, ficou em omissão o § 15, que é o seguinte:

6 0/0 por aguardente do paiz, consumida na provincia.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de D. Herminia Celecina da Camara Santos e Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professores de Tigipió, pedindo a graça de serem consideradas as cadeiras d'aquelle lugar de 2.ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Um parecer da commissão de fazenda e orçamento, solicitando que com urgencia se peça ao thesouro provincial informação ácerca do requerimento de Manoel Peres Campello de Almeida.— Approvado.

Findo o expediente, o Sr. Pinto Pessoa, obtendo a palavra, pela ordem, reclamou sobre o modo porque é dada a ordem do dia, e ácerca desta reclamação, fez o Sr. presidente algumas considerações.

Tambem pela ordem, o Sr. Manoel do Rego requereu a nomeação de um Sr. deputado para a commissão de orçamento municipal, durante a ausencia do seu relator. A esse pedido se oppoz o Sr. Barros Guimarães. Fallou ainda em sustentação do seu requerimento, o Sr. Manoel do Rego, depois do que o Sr. presidente designou para substituir o relator da commissão, ao Sr. Siqueira Campos.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 1.ª discussão, o projecto de orçamento provincial, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Manoel do Rego. E proseguindo a 2.ª discussão do orçamento municipal, foi ao art. 2.º offerecida uma emenda pelo Sr. Moreira Alves. Oraram sobre a materia os Srs. J. de Mello Rego, Reis e Silva, Ratis e Silva e Moreira Alves, e encerrada a discussão, foi approvado o artigo, sendo rejeitadas as emendas apresentadas pelo Sr. Manoel do Rego, em voto em separado ao parecer da commissão, e a do Sr. Moreira Alves.

Apos, foram approvados os arts. 3.º e 4.º com algumas emendas, e posto em discussão o art. 5.º, deixou este de ser votado por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 2.ª discussão do orçamento provincial e 3.ª do projecto n. 22 de 1876.

Guarda nacional — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, mandou-se aggregar, a pedido, ao batalhão n. 12 de infantaria, do municipio de Goyanna, a Frederico Ferreira Mendes Guimarães, alferes da 7.ª companhia do 3.º batalhão do municipio do Recife.

Guarda local — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi reintegrado no cargo de sargento da guarda local da villa de Garanhuns, Jaaquim José Pereira da Motta, ficando sem effeito a portaria da 4 de abril, que o exonerou e nomeou Francisco de Carvalho Pereira Queiroz.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 4, 5 e 7 do corrente:

Foram exonerados: Manoel do Rego e Albuquerque, de 1º supplente do delegado do termo de Iguarassú, a pedido; Antonio Francisco dos Passos, de 2º supplente do subdelegado do districto de Malhadinha, do termo do Limoeiro.

Foram nomeados: Florentino Francisco de Medeiros, e José Manoel de Castilho Cabral, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Malhadinha, do termo de Limoeiro; Miguel Rodrigues Seixas do Amaral, 3º supplente do subdelegado do districto de Jurema, do termo do Brejo.

Commissão de soccorros.—Foi-nos remettido o seguinte, para publicar:

« Illm. e Exm. Sr. — A commissão encarregada de agenciar soccorros para os desvalidos do interior da provincia, participa a V. Exc. haver communicado ás commissões locaes de Villa Bella e Ouricury, a providencia que V. Exc. se dignou tomar, relativamente á reconstrucção dos açudes daquellas villas, e os concertos da cadeia da ultima, sob a administração de dous missionarios capuchinhos, na conformidade de seu officio de 9 do corrente.

« Por occasião de noticiar-lhes essa providencia, a commissão solicitou das ditas commissões locaes todo o seu auxilio e coadjuvação a favor dos referidos missionarios, tanto no interesse do adiantamento e conclusão das obras de que estão encarregados, como no da boa distribuição dos salarios, que é incumbencia delles.

« Entre as partes officiaes ultimamente dirigidas do interior a V. Exc., e que [illegible] entregues á commissão, encontrou esta dous officios que inspiram mais interesse, um do juiz de direito da comarca de Cimbres, outro da camara municipal de S. Bento, ambos relativos ao estado da secca em suas localidades.

« O juiz de direito [illegible] conclue requisitando a quantia de 1:000$000 para conclusão da obra da [illegible] ra, como meio de soccorro indirecto aos retirantes do alto sertão, e outras pessoas indigentes do lugar, cujo maior soffrimento é a falta absoluta de trabalho na presente situação.

« Com quanto a commissão ainda não tenha obtido as precisas informações ácerca das localidades que estão nas condições indicadas no officio que dirigio a V. Exc. em data de 8 do corrente, parece-lhe com[illegible] que esse pedido está no caso de ser attendido, entregando-se dita quantia á commissão local nomeada para aquelle termo, composta do mesmo juiz de direito do Dr. Duarte Estevão de Oliveira e Satyro Ferreira Leite, afim de ser applicada ao fim indicado por aquelle magistrado.

« A camara de S. Bento descrevendo os horrores da secca, a falta absoluta de chuvas e até de agua potavel, e o grande prejuizo havido nos gados em seu municipio, pinta com côres carregadas o quadro de miseria e soffrimento das classes menos favorecidas da fortuna.

« A' vista desta descripção a commissão julgou de necessidade fazer desde já alguma providencia, e para lá fez seguir incontinente 50 saccos com farinha, 44 de milho e 6 de feijão, e continuará a fazer outras remessas opportunamente conforme as informações que obtiver.—Deus guarde a V. Exc.—Recife, 14 de maio de 1877.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima.—Visconde do Livramento.—João Ignacio de Medeiros Rego.* »

Soccorros ás victimas da secca — Terça-feira, 15 do corrente, reunio-se no salão da sociedade Luzo-Brasileira, sob a presidencia do Sr. commendador Albino José da Silva, a commissão da freguezia de Santo Antonio, nomeada pela camara municipal, e, depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, fez o Sr. presidente uma breve allocução, em que externou os motivos da reunião, e convidando aos membros da mesma commissão a subscreverem conforme suas forças; a lista que apresentava, obteve o seguinte resultado:

Presidente, commendador Albino José da Silva	500$000
Vice-presidente, alferes José Rufino Climaco da Silva	100$000
Secretario, capitão Firmino Francisco de Brito	10$000
Thesoureiro, negociante José Joaquim Alves	100$000
Membros, capitão Francisco Antonio de Brito	50$000
Negociante Antonio Corrêa de Vasconcellos	100$000
Francisco de Torres Gallindo	20$000
	880$000

Aprazou o mesmo Sr. presidente a respectiva commissão para reunirem-se ás 10 horas da manhã de hoje, para continuarem os seus trabalhos, e levantou a sessão.

Operação de gastrotomia — A doente que soffreu a operação de gastrotomia no sabbado [12], tem passado sem maior alteração. Hontem cahio o pediculo do tumor.

Alta cirurgia — Hontem, o Sr. Dr. Lobo Moscoso, auxiliado pelos Srs. Drs. Estevão Cavalcante, Chacon e Maduro, praticou, no hospital Pedro II, a extracção do intestino recto, affectado de carcinoma, em um individuo alli recolhido. A operação correu sem incidente digno de menção.

Jury do Recife — Na proxima sessão, convocada para o dia 4 de junho, devem ser submettidos a julgamento os processos contra os seguintes réos:

1 Manoel Gomes da Silva Amorim.
2 João Gomes da Silva.
3 João Baptista Evangelista.
4 Manoel José Ferreira da Cunha.
5 Francisco das Chagas Dias.
6 Jovino Luiz da Silva.
7 Caetano José Antonio e outros.
8 Sebastião Alves Marinho.
9 João Ferreira do Monte.
10 João Ferreira do Monte.
11 João Ferreira do Monte.
12 Francisco José Cordeiro.
13 Manoel Isidro dos Passos.
14 Alexandre, liberto.
15 Agnello Affonso Vianna.
16 José Soares Pimentel.
17 José Pereira da Costa.
18 Marcolino Bezerra Torres.
19 Jacintho Manoel José Calistrato.
20 João Baptista Teixeira Curado.

Vapor Bahia — Sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Collação de grão — No sabbado (19 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve proceder-se, na faculdade de direito, á collação do grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes ao Sr. bacharel Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida.

Agencia Havas — Na secção competente vai publicada a nova tabella reguladora do preço dos telegrammas expedidos por essa agencia.

Freguezia de S. José — O Sr. major João da Cunha Soares Guimarães, passou, ante-hontem á tarde ao primeiro supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto dessa freguezia.

Incommodos de saúde forçaram-no a essa resolução, que vai privar aquella freguezia do bom serviço policial, que alli mantivera o Sr. Cunha Guimarães, cujo zelo, actividade no exercicio daquelle cargo, acham-se sufficientemente recommendados por seus serviços.

E' muito digno de louvor aquelle que, como S. S., no desempenho de um cargo não remunerado, a elle sacrifica seu tempo, sua saúde e alguma cousa de sua algibeira, só pela satisfação intima de poder dizer: cumpri meu dever, como me foi possivel.

Roubo — Ao amanhecer de hoje, o pardo João, que foi escravo do Sr. José Muschell, foi á casa deste, no Chora-menino, arrombou um quarto exterior e roubou um carneiro grande e gordo, que servia de montaria a um filho d'aquelle senhor.

Consta que foi visto passar a ponte do Recife, além de ter sido reconhecido por varias pessoas no Chora-menino, quando passava, ás cinco horas da madrugada. Dizem que este rapaz é de S. Lourenço da Matta, e tem a mãi alugada em uma casa no mesmo Chora-menino.

Gratifica-se a quem apprehender o carneiro ou der noticias certas do lugar onde se acha.

A caridade publica — Para a familia necessitada, moradora no pavimento terreo do predio n. 94, da rua do Coronel Suassuna, recebemos hontem a offerta de uma sedula de 10$, acompanhada de um bilhete que dava a indicação acima, datado de 15 do corrente e sem firmação alguma.

Bem hajam os que tão bem comprehendem como nos devemos soccorrer uns aos outros, sem armar á vaidade nem á hypocrisia.

Demos áquelle dinheiro o devido destino.

Caruarú — Noticias desta cidade, em 12 do corrente, dizem-nos que fallecera alli, na avançada idade de 80 annos, o Revd. Francisco Antonio Pereira Bastos, coadjutor da respectiva freguezia, em a noite de 11.

Era aquelle Revd. um bom padre, não desses que geralmente se encontram em o interior do nosso paiz, mas sim um verdadeiro e digno sacerdote da religião do Crucificado.

Quanto a inverno, dizem aquellas noticias que, posto que já tenham cahido alli alguns aguaceiros, foram, todavia, escassas as chuvas e não molharam sufficientemente a terra; pelo que não foi ainda possivel semear um só grão.

A salubridade publica, accrescentam as noticias, não era má, mas ainda reinavam algumas febres, bem que sem caracter epidemico ou assustador.

Vapores — São esperados os seguintes:

Bahia	do Sul	hoje
S. Salvador	do Sul	amanhã
Illimani	da Europa	até 20
Equateur	do Sul	até 20
Ville de Bahia	da Europa	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Pará	do Norte	até 26
Lalande	da Europa	até 26
Pernambuco	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Loteria da provincia — Quarta-feira, 23 do corrente, correrá a [illegible] 225ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

[illegible] no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. [illegible], de moveis, piano, espelhos, jarros, louça, [illegible] etc.

Pelo agente Silveira, á rua do Barão da Victoria n. 56, de livros de direito civil, de historia, litteratura, etc.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 46, de moveis, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Visconde de [illegible] n. 36, de moveis, espelhos, vidros, tapetes, louça, etc.

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus ns. 34 e 36, de moveis e diversos objectos de escriptorio.

Pelo agente Dias, á rua de Pedro Affonso n. 82, da armação, generos e utensilios de taverna.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de maio de 1877:

Adagizia, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; dentição.

Maria, parda, Pernambuco, 40 dias, Graça; interícia.

Prudencia Mavid da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; commoção cerebral.

Angela, preta, Africa, 30 annos, solteira, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Pedro Nolasco Professor, pardo, Alagoas, 36 annos, solteiro, Santo Antonio; alienação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Gomes da Silva Amorim; sua accusação e defeza

V

Do que exposemos, no artigo antecedente, resulta que a desharmonia que estabeleceram os peritos do exame cadaverico entre o juizo que então emittiram e a resposta que deram os peritos do corpo de delito, quando affirmaram que —o ferimento não era mortal.— desharmonia attestada pelo Sr. Dr. José Soriano, que, na resposta sobre a consulta, declarou que respondendo os peritos do exame cadaverico que —o ferimento descripto fôra a causa da morte, importa isto o mesmo que se houvessem dito que —o ferimento descripto fôra causa necessaria, primaria, proxima e immediata da morte, pois outro sentido não póde ter o dizer-se que *a resposta dos peritos do exame cadaverico exclue a possibilidade de ser o ferimento lethal per accidens*, a desharmonia, dizemos, entre aquelles peritos não tem outra base senão pensarem os peritos do exame cadaverico QUE ERRONEAMENTE CONCLUIRAM OS PERITOS DO CORPO DE DELICTO QUE NÃO ERA MORTAL UM FERIMENTO QUE DESCREVERAM COMO PENETRANTE NO VENTRE E COM SAHIDAS DE VICERAS!

Conhecido o ponto sobre que assenta a discordancia entre os peritos, passaremos a mostrar que, divergindo dos peritos do corpo de delicto, o Sr. Dr. José Soriano apartou-se de tudo quanto hão escripto os mais abalisados mestres da sciencia, apartou-se do que se conclue das Tabellas do prognostico das offensas corporaes compostas por Biessy e Devergie e que o proprio Sr. Dr. José Soriano, transcrevendo nas paginas do *Ensaio Medico Legal*, offerece aos seus leitores como podendo servir de alguma utilidade, sendo que, além das referidas Tabellas, tambem ainda esqueceu o que se contém no *Quadro Synoptico dos ferimentos e de outras offensas physicas conforme a legislação criminal respectiva*, quadro que vem logo depois de ditas Tabellas.

Tratando do abdomen, o Dr. Léon Lefort, no Dictionaire Encyclopedique des Sciences Médicales de Raige-Delorme et A Dechambre escreveu o seguinte:

« A face profunda ou abdominal da parede anterior do abdomen é forrada pelo peritonêo. Muito menos vascular que a folha visceral, esta folha parietal é tambem muito menos sujeita a inflammar-se e esta condição anatomica explica a pouca gravidade relativa das feridas penetrantes; mesmo largas, do abdomen, sem ferida do intestino. »

Fallando das feridas penetrantes simples do abdomen, o Dr. E. Follin, em o mesmo Diccionario Encyclopedico disse o seguinte:

« Malgaigne (Anat. Chirurg. 2.ª Edit. 1857, Tit. 2.º, pag. 325) negou a existencia de feridas penetrantes simples sem lesão de visceras; e, quando reflectimos sobre a repleção completa do ventre pelos orgãos que encerra ficamos dispostos a pensar que estas feridas são menos frequentes do que se diz. Os factos de cura são a este respeito pouco probantes, porque não sabemos que picadúras do épiploon, do proprio intestino podem ser seguidas de cura. Porém outros factos e experiencias sobre o cadaver, estabelecem que a cavidade abdominal póde ser aberta sem que haja lesão visceral, introduzindo-se o instrumento vulnerante por entre os orgãos abdominaes. A superfice lisa dos intestinos, a grande mobilidade dos orgãos, explicam sufficientemente a possibilidade da introducção de um instrumento atravéz de todas as voltas intestinaes sem lesão de qualquer dellas. »

Mais adiante, o mesmo escriptor assim se exprimio:

« Os instrumentos picantes penetram facilmente na cavidade abdominal, e, quando nenhuma viscera é lésada, a ferida penetrante não tem muita gravidade. Citam-se mesmo a este respeito alguns factos extraordinarios. Assim vio-se um instrumento penetrante atravessar de lado a lado a cavidade abdominal e completar-se a cura porque, segundo se diz, nenhuma viscera fôra lésada. Da mesma sorte, Bersens (Annales de la Société de medecine d'Auvers, Janvier 1845) observou um espetamento (*embrochement*) por uma haste de ferro que, tendo penetrado no lado esquerdo das costas, sahio a direita do umbigo sem ferir nenhum intestino nem produzir accidente algum. O ferido ficou curado no fim de um mez. Desprès mostrou na clinica de Bérard, na Piédade (Journ. de med. et de chir. prat. de 1844, t. XIV, p. 421), um mancebo que cahira de uma cerejeira de 3 metros de altura sobre uma estaca terminada por duas pontas agudas; uma destas, que tinha a fórma de ferro de lança, penetrou a quatro centimetros dos ápoplyses espinhosas e a seis centimetros do omoplata esquerdo. Atrevessou a cavidade abdominal de lado a lado e sahio a quatro centimetros acima do pubis e reentrou na parte superior da côxa direita onde parou. Obreiros, que passavam pelo lugar em que se déra o acontecimento, retiraram a ponta do páo e o doente ficou curado d'esse grave accidente. »

O facto, sobre que versa o corpo de delicto bem como o exame cadaverico, é o de um ferimento penetrante do ventre com hernia do intestino delgado e épiploon, e tratando dos casos de hernia do intestino e de hernia do épiploon, o mesmo Dr. E. Follin diz o seguinte:

« *Hernia do intestino.*— Quando uma massa consideravel de intestinos sahe pela ferida abdominal, é necessario primeiramente examinar o estado d'estes intestinos e assegurar-se de que elles não foram perfurados, e, antes de introduzil-os para o ventre, limpal-os das materias estranhas e do sangue que muitas vezes os cobrem. Se os intestinos estão seccos, pode-se humedecel-os ligeiramente antes de reduzil-os. De La Motte (t. 11, p. 229, refere que um soldado cujos intestinos sahiram por uma grande ferida de alabarda acima da crista de um dos ossos illiacos, dirigio-se a uma senhora caridosa que fez aquecer brandamente um pouco de leite no qual embebeu um panno de linho dobrado que applicou sobre os mesmos intestinos que estavam séccos e áridos como o pergaminho. Este pobre homem viéra de uma boa legua, no mez de julho, e no maior calôr do dia. Amolecidos os intestinos, a senhora os fez entrar e coseu a ferida que curou-se.

« *Hernia do épiploon.*— Em lugar do intestino, algumas vezes é o épiploon que faz hernia através da ferida do ventre. Esta membrana cellulo-gordurosa tem grande tendencia para escapar-se para fóra, e pretende-se que, mais estendida para o lado direito, sahe mais facilmente á esquerda do que á direita. »

« A massa épiploica pode estar livre na ferida abdominal ou estrangulada entre seus labios; conserva seu aspecto ou está inteiramente e mesmo grangrenada. A conducta que deve observar o cirurgião varia segundo os differentes casos.

« Se o épiploon pode ser facilmente reduzido, não convem hezitar em fazer-se immediatamente a reducção e reunir os bordos da ferida abdominal; porem quando se encontram grandes difficuldades em reduzir o épiploon, estando este no estado normal, o que convirá fazer? Deixal-o na ferida ou recorrer a um [illegible] desbridamento?

« A solução a dar á questão divide ainda os cirurgiões, e uma discussão sustentada perante a sociedade de cirurgia, em 1850 [Bulletin, t. I, p. 617] é testemunho das divergencias. Boyer (Traité des *maladies cirurgicales*, t. VII, p. 456] quer que se deixasse o épiploon da parte de fóra se estivesse alterado; porem que fosse reduzido, estando intacto e esta opinião servio de regra pratica na maioria dos casos até o momento em que H. Larrey [Memoires de l'Académie de medicine, t. XI, p. 665, 1845] e Robert [Bulletin de la societé de cirurgie, t. I, p. 620] se levantaram contra ella. H. Larrey observou um caso de épiplocele [hernia do épiploon] traumatico em que deixou fóra da ferida a parte herniada do epiploon, e, no fim de certo tempo este épiplocele entrou pouco a pouco para a cavidade abdominal sem determinar accidentes. Robert deixou, como Larrey o épiploon da parte de fóra em um mancebo que, depois de uma facada ao lado esquerdo do ventre, tinha um épiplocele traumatico.

« O doente curou-se; todavia Robert foi obrigado a excisar o epiploon herniado, porque a massa épiploica, tornando-se arroxeada, dura, adherente aos bordos da ferida, não entrava para a cavidade abdominal. Pouco a pouco a parte do épiploon excisada ao nivel dos tegumentos se abaixou e entrou para o ventre.

« Os dous factos de H. Larrey e de Robert, mostram as metamorphoses que em geral soffre um épiploon sahido atravez de uma abertura traumatica. »

Alem da doutrina professada pelos illustrados escriptores de que acima fallamos, e factos por elles referidos, são já conhecidas as theorias que, fundado em Orfila, Braud e Chaudé, M. Tillaux e Sedilot, expoz o Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, em a resposta sobre a consulta, e cujas palavras para aqui trasladaremos para maior esclarecimento da questão:

« E' facil de prever, diz Orfila, que todas as feridas penetrantes do abdomen não offerecem o mesmo perigo. Algumas se curam facilmente por que não são seguidas nem de sahida das visceras abdominaes; nem de derramamento de sangue, de um outro liquido ou de gaz; nem de lesão das visceras abdominaes; e que ellas não são complicadas pela presença de um corpo estranho: taes são os accidentes que aggravam as feridas de que fallamos. [Med. Leg. tit. II, pags. 588 e 590. Ed. de 1836].

« O derramamento de sangue, de liquido outro qualquer ou de gaz de que falla Orfila, é dentro da cavidade abdominal e não fóra como se vê adiante quando elle trata deste assumpto, onde diz:

« O derramamento de um liquido ou de um gaz na cavidade abdominal suppõe a lesão de um orgão, que o contem: mas não segue-se que todas as vezes que este orgão seja ferido, haja necessariamente o derramamento. »

[Obr. cit. t. II pag. 593].

« Se o intestino fino tem sahido pela ferida em totalidade ou em parte; e que elle esteja são, se o faz entrar no abdomen, sem que o perigo do ferimento seja maior. »

[Obr. cit. pag. 590].

« Quando o épiploon faz hernia, elle deve ser reduzido no abdomen. O ferimento não é perigoso por isto; a não ser que o épiploon tenha contrahido adherencia com a parte posterior dos labios da ferida. »

[Obr. cit. pag. 591].

« A inflammação do peritoneo, cujo perigo e marcha é conhecido por todos os medicos, é muitas vezes consecutiva ou o resultado de ferida penetrante do baixo-ventre; ha casos em que o instrumento vulnerante não tem lesado esta membrana cerosa. Tem-se visto ferimentos feitos em um dos espaços intercostaes, penetrarem até o figado ou até o baço, sem que esta membrana se tenha inflammado. »

[Obr. cit. pags. 592 e 593].

« As feridas penetrantes do abdomen sem lesão das viceras e dos grossos vasos são ferimentos graves por causa da peritonite, que é frequentemente o resultado dellas. Por pouco extensa que seja a ferida o épiploon e o intestino podem atravessal-a e produzir hermia; d'ahi a possibilidade do estrangulamento de uma volta intestinal, se a reducção não fôra convenientemente executada.

[Med. Legal Briand e Chandé pag. 340 Ed. de 1874].

« Pode-se considerar como sendo ordinariamente de necessidade mortaes os ferimentos penetrantes dos orgãos essenciaes á vida, os do cerebro, do coração, dos pulmões, dos orgãos digestivos. »

« Em todos os casos, declarando o medico-legista que o ferimento submettido a seu exame lhe pareça dever ser uma causa immediata da morte, não deve esquecer; nem dos admiraveis recursos da natureza, nem dos erros de diagnostico, em que pode cahir o pratico mais exercitado: em quanto vive o doente é preciso se pronunciar com reserva; só a autopsia cadaverica poderá tirar a duvida sobre a causa da morte.

« Em 1867 M. Tillaux apresentou á sociedade de cirurgia o facto de um homem que não só tinha soffrido um ferimento, que lhe atravessara o ventriculo esquerdo do coração, mais inda por muitos annos teve no coração o objecto que o tinha ferido; havendo succumbido por causa muito estranha a seu soffrimento. »

[Briand. Obr. cit. pag. 304].

« Sedilot fallando das feridas do abdomen sem lesão das visceras e dos grossos vasos e nervos diz:

« As feridas são sempre simples, podendo impedir-se que a inflammação se desenvolva. [Traducção de Lima Pinto, da Medicina Legal de Sedillot edição de 1841, pag. 220.

Se estes são os principios que estabelecem illustres professores e abalisados escriptores, se tantos factos eloquentemente demonstram que não são mortaes os ferimentos do abdomen com hernia de intestino e épiploon, em que se estribou o Sr. Dr. José Soriano para concluir que os peritos do corpo de delicto *tiraram conclusão erronea* affirmando que não era mortal um ferimento que descreveram com sahida de visceras?

Ainda não é tudo:

No *Ensaio Medico Legal*, transcreve o Sr. Dr. José Soriano a *Tabella do Prognostico das Lesões Corporaes* feita por Devergie, e conforme a legislação criminal franceza, e em dita tabella, que devide os ferimentos em quatro classes, isto é—1ª, feridas que produzem incapacidade de trabalhar por menos de vinte dias; 2ª, feridas que produzem incapacidade de trabalhar por mais de vinte dias; 3ª, feridas mortaes; 4ª, feridas susceptiveis de produzir doenças incuraveis;—entre as feridas que formam a segunda classe, isto é, entre as feridas que produzem incapacidade de trabalhar por mais de vinte dias, encontramos as seguintes:

1.ª—Ferida penetrante no abdomen, sem lesão de orgão, com phlegmasia consecutiva.

2.ª—Ferida penetrante no abdomen, com lesão do orgão sem derramamento na cavidade, com phlegmasia consecutiva.

3.ª—Ferida penetrante no abdomen, com lesão de orgão, e com derramamento na cavidade.

4.ª—Ferida penetrante no abdomen, com lesão de arterias, e derramamento de sangue pouco consideravel na cavidade.

5.ª—FERIDA PENETRANTE NO ABDOMEN, SEM LESÃO DOS ORGÃOS OCOS, COM HERNIA DOS ORGÃOS, PARA FORA, PHLEGMASIA CONSECUTIVA LIGEIRA.

6.ª—Ferida penetrante no abdomen, lesão do figado ou do baço, phlegmasia consecutiva ligeira.

7.ª—Ferida penetrante no abdomen, lesão do utero, phlegmasia.

Sendo o caso do corpo de delicto, o de ferimento do abbomen com sahidas de viceras, é claro que está comprehendido na tabella organisada por Devergie, segundo a legislação franceza, não entre os casos mortaes; porém sim entre aquelles que produzem inhabilitação de trabalhar por mais de vinte dias, por quanto é justamente o caso de aquella tabella em que, tratando dos ferimentos que produzem incapacidade de trabalhar por mais de vinte dias, enumera o *de ferida penetrante no abdomen, sem lesão dos orgãos ocos, com hernia dos orgãos para fóra, phlegmasia consecutiva ligeira.*

Por conseguinte, os peritos do corpo de delicto, classificando o ferimento descripto como da natureza dos não mortaes, procederam de accordo com a tabella de Devergie, tabella esta com que o Sr. Dr. Soriano, illustrará sua obra denominada—*Ensaio Medico Legal*—o que por certo não faria se a não julgasse como devendo servir de guia em casos de tal natureza.

Ainda mais:

No *quadro sygnoptico dos ferimentos e outras offensas physicas conforme a legislação criminal respectiva*, quadro de que o Sr. Dr. José Soriano fez acompanhar aquellas tabellas, e em que as offensas physicas são divididas em tres classes, isto é, leves, graves e mortaes, vamos encontrar entre as de ordem—graves e não mortaes—« *as feridas penetrantes no peito ou ventre sem offensa dos orgãos internos ou com pequena offensa delles, etc., etc.* « D'onde resulta que, desde que *na descripção dos factos ou reconhecimento do estado do individuo* os peritos do corpo de delicto descreveram o ferimento simplesmente—como tendo sua profundidade penetrado toda a parede do ventre e dado sahida a uns tres decimetros de intestino delgado e algum épiploon—não podiam concluir de modo differente do que concluiram quando affirmaram que—o ferimento não era mortal—pois que a conclusão que tiraram foi estabelecida de accordo com os principios da sciencia; sendo que pelo contrario, o Sr. Dr. José Soriano, estabelecendo a discordancia concluio contra os principios da sciencia, principios geralmente reconhecidos e até por elle propagados!

O Sr. Dr. José Soriano incorreu portanto na justa censura que lhe dirige o Sr. Dr. Malaquias, quando diz:—« Em todo o caso o segundo exame foi incompleto não só na descripção das lesões encontradas no cadaver, *como nas suas conclusões*, PORQUE UMA FERIDA PENETRANTE DO ABDOMEN, SEM SAHIDA OU COM SAHIDA DOS INTESTINOS, NÃO TRAZ NECESSARIAMENTE A MORTE e em nosso clima, podemos até affirmar que semelhante resultado é um resultado muito excepcional, todas as vezes que os cuidados medicos-cirurgicos são promptos e bem dirigidos. »

Não menos severas e applicaveis são as palavras do Sr. Dr. Carneiro Monteiro, quando assim se exprime:

« Os peritos do segundo acto se contentaram com a mais grosseira investigação, insufficiente e ante-scientifica............

« Bem responderam os primeiros peritos ao segundo quesito—*de que o ferimento não era por sua natureza mortal*—causa effeciente e immediata de morte; ainda que houvesse possibilidade de sobrevir a peritonite, molestia perigosa na generalidade dos casos. »........

« Os segundos peritos não tendo procedido a autopsia não podiam com fundamento scientifico, affirmar que a morte fôra consequencia do ferimento. »........

« NENHUMA IMPORTANCIA SCIENTIFICA tendo o trabalho dos segundos peritos, este não pode enfraquecer o juizo emittido pelos primeiros no auto de vestoria, juizo em opposição ao qual está a resposta, que deram os peritos do ultimo acto. »........

« Que estribados nos dados offerecidos pelo auto de vestoria, elles [peritos do exame cadaverico] não podiam scientificamente se affastar da conclusão tirada pelos primeiros, *de que o ferimento não era mortal*; isto é, da natureza daquelles que na sciencia são classificados mortaes; quer naturalmente mortal, quer individualmente mortal. Pois pelo facto de sobrevir a morte poucos dias ou mesmo horas a um ferimento não se deve considerar o ferimento por si mortal...»

Demonstrado como fica que erradamente andara o Sr. D. José Soriano, quando estabelecendo a discordancia entre o corpo de delicto e o exame cadaverico, procurou firmal-a nas conclusões que tiraram os peritos do corpo de delicto, conclusões que como vimos scientificamente fallando, não podiam ser outras, só atacando a parte da *descripção [dos factos, ou descripção historica e reconhecimento do estado do individuo* poderia o Sr. Dr. José Soriano chegar á mesma conclusão que tirou no exame cadaverico, isto é, que—o ferimento descripto fôra a causa da morte—, entendendo-se, causa necessaria, primaria, proxima e immediata!

Já vimos, porém, segundo as palavras do proprio Sr. Dr. José Soriano, que os peritos do segundo exame contentaram-se com a simples inspecção externa do ferimento para responder sobre o quesito da lethalidade—, que não examinaram se algum orgão interno fôra offendido pelo instrumento perfuro-cortante, e bem assim se não informaram dos symptomas morbidos apresentados pelo ferido durante o tempo que viveu, o que tudo serveria para mais seguramente firmarem seu juizo sobre a lethalidade absoluta do ferimento, pois que como ainda continúa o mesmo Sr. Dr. José Soriano, nada disso se encontra no *visum et repertum* dos referidos peritos, que apenas se referiram, quanto o ser ou não penetrante o ferimento, ao que consta do auto de vestoria.

Ora, se os peritos do exame cadaverico se contentaram com a simples inspecção externa do ferimento; se não examinaram se algum orgão externo fôra offendido; se não se informaram dos symptomas morbidos apresentados pelo ferido durante o tempo que viveu, é claro por demais que não poderiam contestar o corpo de delicto em sua *parte descriptiva* para d'ahi deduzir resposta diversa sobre o quesito da lethalidade! Neste caso, outro devêra ser o procedimento dos peritos do exame cadaverico, porquanto, como no Ensaio Medico-Legal, dissera o Sr. Dr. José Soriano:—« quando se tiver de responder sobre a relação de casualidade entre a morte e o ferimento, *ponto que* É O JUDICIUM DIFFICILE do *exame medico-legal*, deve-se fazer um minucioso exame de todos os orgãos principaes!—e d'ahi, segundo o justo preceito que dá o Dr. Pedro Matta, citado pelo Sr. Dr. José Soriano, a regra geral de que nenhuma autopsia juridica é completa se fica no cadaver algum orgão importante por examinar.

« Sempre que por descuido, ou por repugnancia, diz o Dr. Pedro Matta, se tiver deixado de examinar certos orgãos do cadaver, o advogado do réo saberá aproveitar-se desta circumstancia para infirmar o corpo de delicto, allegando, E COM RAZÃO, QUE NÃO SE TENDO EXAMINADO ORGÃOS IMPORTANTES, BEM PODIA SER QUE NELLES SE TIVESSE ENCONTRADO A CAUSA NATURAL DA MORTE; e isto é sempre desairoso para um perito, *podendo tambem ser prejudicial á causa da justiça!* »

Isto posto, é evidente que a discordancia, que procuraram estabelecer os peritos do exame cadaverico, não tem bases serias e nem solidos fundamentos, e por conseguinte deve subsistir em toda a sua integridade o juizo dos peritos do corpo de delicto, quer em suas conclusões, quer na parte da *descripção dos factos e reconhecimento do estado do individuo*, parte de que logica e scientificamente concluiram!

Vê, portanto, o Sr. Dr. José Soriano que, no dizer do sabio Dr. Pedro Matta, não se tendo examinado certos orgãos importantes do cadaver, COM TODA *razão* procuro invalidar *as conclusões do exame cadaverico*, allegando, como allego, que bem podia ser que nelles se tivesse encontrado a causa natural da morte ou que ficasse estabelecido que esta sobreviera por não ter o offendido applicado a necessaria diligencia em remover o mal causado!

Eis, pois, eloquente especimen do modo por que entre nós correm as cousas em materia de corpos de delictos, exames de sanidade, exames cadavericos e autopsias!

Quasi sempre são levados á barra dos tribunaes e severamente condemnados individuos sahidos das classes menos favorecidas da sociedade, para as quaes sómente parece terem sido estabelecidas as leis repressivas, e isto servindo de bases para sua condemnação corpos de delictos e exames de sanidade mais proprios para acarretar a responsabilidade legal de quem os fizera do que para estabelecer a existencia de um crime e motivar a imposição de penas!

Não nos é desconhecido *o pouco interesse que toma o governo pelo importante auxiliar da ad*[illegible] *medicina legal*; não contestaremos ao Sr. Dr. José Soriano quando affirma—« que a policia da capital da provincia de Pernambuco se procede aos autos de autopsia, quando algum medico lhe quer fazer obsequio de emprestar instrumentos; e se não acha quem os empreste, manda sepultar o cadaver sem verificar a causa da morte, que podendo não ser effeito do ferimento [illegible] de uma molestia extraordinaria, será [illegible] caso responsavel pela morte o autor [illegible] em todo o [illegible] » Não, nada ignoramos [illegible] do ferimento, porém, não se constitua [illegible] contestemos os Srs. medicos, que se prestam [illegible] por Deus, de tal natureza, outros tantos com [illegible] trabalhos verdadeiros attentados que se commettem em nome da justiça social!

Prestando-se a verdadeiras [illegible] aos intitulados exames cadavericos [illegible] autopsias, e não corram para que sejam responsaveis [illegible] não conte os autores de ferimentos, [illegible] pela morte verificou ser consequencia a [illegible] quaes se não ra ser o resultado de molestias [illegible] que pode e não dos mesmos ferimentos extraordinarias

Não transijam os Srs. me[illegible]! arrazoadas pretenções da p[illegible] com as deslhe que na falta de autopsia [illegible], declarando ponder sobre a relação de [illegible] não podem responder [illegible] morte e o ferimento! Fa[illegible] entre a pectivos autos a razão [illegible] inserir nos respectivos modo que, na ausencia [illegible] proceder, de nha a policia com seus [illegible] autopsia, não velogo após os accusadores [illegible] cadavericos e *camente* obtenham info[illegible] *mal juridicas* e mesmo iniquas! [illegible] de penas injus-

Repillam as preten[illegible] lembrem-se de que nem [illegible] da policia; lembrem-se do estado de miserabilidade [illegible] os accusados, por invalidar um corpo de delicto [illegible], podem tratar de que, estabelecendo [illegible]; lembrem-se de a competencia do justo legislador criminal [illegible] da relação de caso medico sobre a questão [illegible] o ferimento, é justa [illegible] entre a morte e Devergie se pode diente o caso em que com *deixada aos medicos*—que *a grande latitude* [illegible] *circumstancias de facto lhes sem* [illegible] *gravidade dos juizos que tiverem de emittir, sendo esta a razão por que com acerto se diz que* — NAS MÃOS DOS PERITOS, ALGUMAS VEZES, ESTÁ A SORTE DO ACCUSADO! »

Cumpram os medicos o seu dever, e o governo *para cujas posses*, no dizer do Sr. Dr. José Soriano, *é verdadeiramente excessiva a somma de trinta e cinco mil réis para a acquisição de uma caixa de instrumentos necessarios para as autopsias*, por sua vez, comprehenderá tambem a grave responsabilidade que sobre elle pesa!

E nós outros advogados, como ultimo correctivo, não percamos uma só vez, uma só occasião de vigorosamente denunciar ao paiz os graves attentados judiciarios, que se consummam em nome da justiça social, como que se fossem instituidas as leis sómente para garantias do respeito e effectiva segurança dos direitos do corpo social, e não como outros tantos firmes baluartes do respeito e effectiva segurança dos direitos de cada uma das individualidades que o compõe!

Recife, 14 de maio de 1877.

João Francisco Teixeira.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No relatorio que S. Exc. o Sr. presidente da provincia apresentou á assembléa provincial, na parte em que trata da Companhia Ferro Carril, são feitas diversas considerações [naturalmente fundadas em informações ministradas pelo engenheiro fiscal respectivo], que parece envolvem censura ao serviço desta empreza.

No intuito sómente de explicar a verdadeira causa da estranhada irregularidade que se attribue ao serviço das linhas da mesma empreza, no exercicio ultimo, é que passamos a fazer as seguintes rectificações.

A regularidade do serviço com inteira exactidão no horario das linhas é quasi impossivel pelas razões apresentadas não *em parte*, como diz o citado relatorio, e sim por serem ellas a causa principal como vamos demonstrar.

E' sabido que os carros começam diariamente suas partidas regular e precisamente dos respectivos pontos nas horas estabelecidas, bem como, que a companhia ou a gerencia, tanto quanto cabe em suas attribuições, tem se esforçado por manter essa regularidade.

Nas emprezas urbanas de viação, onde naturalmente se encontram embaraços quasi insuperaveis, é impossivel essa completa exactidão, e para conseguil-a, tanto ou quanto, mister seriam providencias que certamente não são da alçada das emprezas.

Não desconheceu o governo da provincia essa verdade, quando no regulamento que, de accordo com a companhia, baixou para regularidade do seu serviço, dispoz o seguinte:

Art. 33. « *Incumbe ao engenheiro fiscal providenciar, para que seja garantido á empreza o livre uso de suas linhas, requisitando das autoridades competentes as medidas necessarias, para que não seja perturbada a circulação dos carros.* »

Ora, o relatorio reconhece que *em parte* as irregularidades do serviço provêm de serem os carris estabelecidos em ruas estreitas e tortuosas e da agglomeração em certas horas do dia de carroças e animaes na ponte Sete de Setembro e em algumas ruas do bairro do Recife, esquecendo-se, sem duvida por falta de informações, de outras causas, que vamos lembrar, e que não podem deixar de ser consideradas bem como aquellas, perturbadoras do referido serviço; taes são entre outras as seguintes:

1.ª O continuado levantamento do calçamento e excavações feitas nas linhas para reparos ou assentamento dos conductores de agua, gaz e esgô o.

2.ª A obstrucção constante do Caes de Apollo (por onde transitam os nossos carros para todas as linhas) por causa das cargas e descargas de mercadorias que alli se fazem.

3.ª A reunião do povo em diversos pontos da cidade, por occasião de festejos, etc.

4.ª As pedras, tijolos e outros objectos que os vadios collocam nos trilhos, dia e noite, no intuito de fazer desviar os carros, o que muitas vezes acontece.

Logo, sendo estas e não outras as principaes causas da irregularidade apontada, claro é que nenhuma censura póde provir á companhia, que constantemente encontra embaraços dessa ordem, e que cumpre serem removidos por quem de direito competir. E é por causa de embaraços de igual ordem na viação que taes emprezas limitam-se, na Europa, *a prometter a pontualidade e não a garantem*, apezar de estarem providas com uma legislação especial e adequada, fructo dos mais serios estudos, que lhes facilita toda a regularidade no serviço.

Do relatorio de S. Exc., poder-se-ha suppor que das providencias reclamadas pelo engenheiro fiscal é que tem vindo uma tal ou qual regularidade no serviço desta companhia.

A verdade dos factos nos fórça a pôr embargos ainda a esta apreciação do relatorio, porque sendo o fim principal das emprezas, [e nisso vai um dos seus maiores interesses], a conservação de seu credito, para o que concorre poderosamente a regularidade, e bôa ordem no serviço das mesmas emprezas, é evidente que medidas de tal natureza em ordem a dar os resultados, a que se allude, não podem partir de pessoas estranhas á sua administração.

Explicados, pois como ficam, os motivos principaes das faltas de regularidade, a que allude o citado relatorio, cremos que serão ellas menos sensiveis, desde que as autoridades competentes cooperarem com as emprezas para removel-as, como sinceramente almejamos, afim de que d'ahi provenha mais esse melhoramento a que o publico tem incontestavel direito.

Contentamo-nos com estas explicações, que nos parecem sufficientes para maior esclarecimento das informações que, a respeito desta companhia, póde dar S. Exc. em um documento official, que por todos os motivos, nos merece subida consideração.

Recife, 16 de maio de 1377.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Doze dias memoraveis em Nossa Senhora do O' de Ipojuca

Chegou a esta villa no dia 25 de abril ultimo o incansavel e prestimoso Fr. Caetano de Messina Sobrinho, já tão vantajosamente conhecido entre nós.

Um crescido numero de cavalheiros o acompanhou e foi elle recebido com [illegible] compativel com os [illegible]

Solicito como todos lhe [illegible] no desempenho de sua ardua e [illegible] missão, ainda mais uma vez ouvio a voz daquelles que tudo confiam de suas virtudes evangelicas, para o restabelecimento do culto onde se acha elle abatido, para o restabelecimento da fé onde se acha ella abalada, Frei Caetano de Messina não perdeu o seu tempo: hoje dias somente demorou-se elle aqui; mas foram doze dias memoraveis: semeou a palavra de Deus e colheu prodigiosamente. Infatigavel trabalhador, não descançou um instante, sequer, em chamar ao rebanho do Senhor as ovelhas transviadas: impossivel é mesmo descrever exactamente tudo quanto fez o piedoso missionario.

Combatendo os erros dos homens, elle não pregou no deserto; grande foi o numero de convertidos.

Esta comarca que tanto já devia ao illustre missionario, multiplicou a sua divida para com elle. Mas não foram esses os unicos serviços por elle prestados; encontrando a matriz da freguezia com uma obra por acabar, convergio as suas vistas para esse ponto e em um só dia obteve dos fieis a avultada quantia de 800$000, que destinou para essa obra. Era admiravel o espectaculo das missões: immenso era o numero de ouvintes, que attentos mantinham entre si a melhor ordem e harmonia desejavel. Tudo corria perfeitamente quando no dia 7 do corrente, por motivos de ordem superior, teve o respeitavel missionario que deixar-nos e então vimos consternados até que ponto chega a gratidão de um povo que sabe fazer justiça a quem, como Frei Caetano, sabe tão bem desempenhar a sua missão. Era grandioso e talvez triste o espectaculo que presenciavamos: todos, sem excepção, corriam para saudal-o na hora da despedida, e as lagrimas que banhavam todos os semblantes bem attestavam um eterno reconhecimento pelos seus serviços tão desinteressadamente prestados. Frei Caetano de Messina é incontestavelmente uma gloria de sua ordem: os creditos de que goza o joven missionario bastam já para celebrisar o seu nome.

Saudamos, pois, o joven e venerando missionario e fazemos fervorosos votos para que volte entre nós, afim de concluir sua obra tão bem principiada.

Ipojuca, 7 de maio de 1877.

Novo baronato

Sob a ridicula senão asquerosa epigraphe—*Novo baronato*—deparei com um pasquim inserido nas columnas da *Provincia* de 27 de abril ultimo, onde de envolta com a minha reputação, pretende o ente abjecto que se acoberta com a vil capa do anonymo, expôr-me ao odio e desprezo publicos para, do antro immundo em que se acha homisiado, vangloriar-se de já haver nos seus lugubres dias, lançado a baba venenosa com que procurou sorrateiramente ferir-me no que de mais sagrado prezo e conservo illeso—a minha honra! Sim! esse reprobo, esse vampiro da reputação alheia, no alluido pasquim dizendo que: « *se eu possuo uma fazenda no sertão de Cabaceiras, da provincia da Parahyba, denominada—Algodoes—, é porque foi comprada com as esmolas dadas á padroeira desta freguezia.* » Não tem, não é possivel mesmo, eu o asseguro, a precisa coragem de firmar com seu proprio punho tão negra quanto infame imputação.

Provoco-o a que faça, se é capaz.

O homem de brios não faz como o cobarde salteador, que, embrenhado nas matas, ou escondido por traz dos rochedos, espreitando a victima, crava-lhe o punhal pelas costas, ou dirige de longe e ás escondidas o tiro traiçoeiro! Não!

O homem que sente em si alguma cousa do amor da honra, e cioso de sua dignidade, encarando de frente o seu vil aggressor, fa-lo recuar espavorido de uma distancia incommensuravel!

E' esta sempre a sorte dos miseraveis.

Desejo anciosamente que se me convença do contrario.

Quero conhecer o meu ignobil detractor.

Assim, pois, quem quer que tenha sido o autor do sobredito pasquim, repito, assuma a responsabilidade moral do que escreveu: só desta fórma é que poderei usar dos meios de justa defeza para limpar-me dessa falsa imputação com que se procurou nodoar o meu caracter e reputação.

No emtanto, se assim não o fizer esse reptil, desde já comprometto-me ante o grande jury da opinião publica, de fazer valer o meu direito, compellindo-o a arrancar-lhe a mascara diante dos tribunaes do paiz.

Serei inexoravel.

Bom-Jardim, 6 de maio de 1877.

Nicoláo Antonio Duarte.

Aos interessados

Referindo-se aos seus annuncios anteriores, o linguista Gustavo R. Poleni agora tem a satisfação de tornar a offerecer os seus serviços professionaes para ensino theorico-pratico, dos idiomas, francez, italiano, inglez, allemão e hespanhol, tanto a institutos de educação, como a familias, etc. As pessoas desejosas de se aproveitarem desta opportunidade, podem contar já com as seguintes não inconsideraveis vantagens:

1. Consciencioso cumprimento das obrigações por elle assumidas.

2.ª Conseguimento relativamente prompto do uso desembaraçado e elegante dos differentes idiomas, conforme a pratica da culta sociedade nos paizes aos quaes elles corresponderem.

3.ª Facilidades para se aperfeiçoar no uso dos idiomas que já conhecessem em parte, podendo os cursantes mais adiantados consagrar-se ao estudo de determinadas materias didaticas em uma lingua de sua escolha.

Qualquer recado verbal ou por escripto, requerendo os serviços do professor, deixado, seja nas livrarias Economica e Industrial, Santo Antonio, ou nos collegios do Sagrado Coração de Jesus e Conceição, na Passagem da Magdalena, será promptamente attendido.

Curso nocturno

DE

Francez, pratico e theorico

POR

E. U. MAZERON

Rua do Imperador n. 14, 1º andar. das 6 1/2 ás 8 horas da noite, ás 2ª, 4ª e 6ª feiras.

O engenheiro machinista Joseph Moreau, UNICO agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, avisa aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor, que, voltando agora do sul, onde acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, se resolveu abrir uma officina para reparações de qualquer machina, e outras referentes a engenho, como distillação de aguardente, e tudo o que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de responder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram. Para as reparações dirigir-se a qualquer hora á rua de João do Rego n. 12 A, quasi defronte do theatro Santo Antonio, e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar gelo, descaroçar algodão e trato do café, á rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C., nesta cidade do Recife, de 10 horas da manhã até duas da tarde.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHÔA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O gráo de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Collegio Pedro II

Recebe-se pensionistas, meios pensionistas e externos, para o ensino primario e secundario: á rua do Riachuelo n. 7.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

N. 424.—Triumphos do grande cathartico vegetal

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficacia das pilulas assucaradas de Bristol. Nos lugares pantanosos e infestados de febres biliosas e calefrios os seus resultados teem sido maravilhosos. Uma carta d'um medico dalli diz: « ellas estão pondo um termo final ás febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias que jámais temos possuido. »

Não menos extraordinarias são seus effeitos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua acção, admira a todos que as tomam pela vez primeira, em quanto que suas qualidades investigadoras são applaudidas com particular emphase. Ellas estão supplantando esses velhos e caducos purgantes drasticos; e o facto dellas não desmerecerem pela conservação, achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes. Em todos os casos provenientes ou aggravados pelo estado impuro da massa do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser usada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices da divida provincial de 8 0/0, e valor de 1:000$ por 1:050$, juros a favor do comprador.

Café do Rio de Janeiro, qualidade baixa, 7$700 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, ávista, ao par, bancario, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 402 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 120 0/0 de premio, bancario.

Dito sobre dito, ávista, 123 0/0 de premio, bancario.

Desconto de letras, 12 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	313:515$971
Idem do dia 16	24:370$431
	337:886$402

Descarregam hoje 17 de maio de 1877

Vapor inglez *Fire Queen*, (atracado) varios generos para alfandega, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Meteor*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Brigue inglez *Warterhen*, varios generos para alfandega.

Vapor nacional *Bahia*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia.

Brigue americano *J. L. Bowen*, varios generos para alfandega.

Barca portugueza *Pereira Borges*, farelo, vinho, azeite, vinagre e feijão para deposito no trapiche Cunha.

Brigue allemão *Scocia*, madeira despachada para o 5º ponto.

Patacho allemão *Catharina*, phosphoros, enxofre e espoletas despachadas em transito pelo trapiche Barão do Livramento, e phosphoros para deposito no mesmo trapiche.

Barca americana *Casco*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Fire Queen*, carregaram: para Liverpool, J. Narciso & C. 116 saccas com 7,445 kilos de algodão; A. F. de Andrade 206 volumes com 12,300 kilos de cera de carnaúba.

Na polaca hespanhola *Angelita*, carregaram: para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 306 saccas com 22,814 kilos de algodão.

No brigue portuguez *Rio Lima*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; L. J. Silva Guimarães 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

Portos do interior

No brigue nacional *Cisne*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,623 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,713 ditos de dito mascavado.

No lugar nacional *Tigre*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & G. 250 barricas com 25,963 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,681 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *João Valle*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 30 barris com 2,880 litros de mel.

Na barcaça *S. Candida*, carregou: para a Parahyba, M. Alves Senna 8 saccos com 480 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	5:660$185
Idem do dia 16	537$636
	6:197$821

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 14	7,027
No dia 15	
Vapor inglez *Fire Queen*	1,462
Barca ingleza *Meteor*	209
	8,698

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	11,337
No dia 16	
Primeira porta	115
Segunda porta	120
Terceira porta	
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,160

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 15	9
No dia 16	1
	10

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 15	3
No dia 16	—
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	17:161$420
Idem do dia 16	1:709$392
	18:870$812

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	52:593$343
Idem do dia 16	2:285$618
	54:879$961

Saques

Augusto F. de Oliveira & C., sacam por todos os vapores, sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra o fogo

Os abaixo assignados avisam ao publico que a pedido do fallecido agente desta companhia, ratificado depois pelos respectivos directores, em carta que lhes dirigiram, estão promptos á tomar qualquer seguro de hoje em diante, conforme os estatutos, assignando *recibos provisoriamente* até que seja nomeado agente effectivo, sendo que até hoje se haviam limitado tão somente á renovação de seguros já existentes.

Abril 28 de 1877.

Brown, Thomson & C.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

No dia 16 não houve entradas nem sahidas.

EDITAES

Edital n. 405

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data deste, para o recebimento do imposto pessoal, correspondente aos exercicios de 1873-74 e de 1874-75, cujos devedores constam das relações organisadas pela thesouraria de fazenda, e existentes na secção do contencioso desta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de maio de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 111

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, se ha de arrematar de conformidade com o art. 300 do regulamento, as mercadorias abaixo declaradas, livres de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia.

Armazem n. 1

1 caixa, marca SB & C, n. 5,159, vinda no lugar francez *Rio Grande*, descarregada em 20 de março de 1874, contendo diversas amostras de papel para forrar casas, sem valor.

5 caixas, marca FC & C, sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 21 de junho de 1876, consignadas a Franco da Cunha & C., contendo oleo de amendoas doces em latas, pesando liquido legal 304 kilos, no valor official da tarifa de.... 405$333.

Armazem n. 4

90 caixas, marca Z e P por baixo, vindas no navio inglez *Argel*, descarregadas em 10 de junho de 1876, consignadas a Johnston Pater & C., sendo 50 ditas com garrafas com agua florida, perfumaria em vidros ordinarios, pesando 270 kilos, no valor official de 504$; 40 ditas com frascos com genebra, medindo 90 litros, no valor official de 112$500.

Trapiche Conceição

200 garrafões, marca XX, sem numero, vindos no patacho norueguense *Adino*, consignados a Mathias de Azevedo Villaronca, medindo 1,883 litros de genebra, no valor official de 2:347$016.

Armazem de amostras

10 pacotes sem valor, vindos em diversos navios, com as seguintes consignações: Cruz & Castro, Manoel da Silva Faria, Ferraz & Pereira, Francisco Manoel da Silva, Moreira, Pereira & C., Estevão José da Motta, Fernandes Baptista & C., José Maria Palmeira, Ramos & C., e Domingos Teixeira Basto & Filho.

Alfandega de Pernambuco, 16 de maio de 1877.—O inspector, *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes de diversos impostos a cargo da collectoria de Jaboatão, do exercicio de 1875-1876, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 21 de abril de 1877. — *Miguel José de Almeida Pernambuco.*

Relação da divida do exercicio de 1875 a 1876 proveniente dos impostos abaixo declarados a cargo da collectoria de Jaboatão.

DECIMA

Rua da Victoria.—Anna Rosa do Rego Falcão	11$124
Dita.—Antonio Correia de Vasconcellos	8$899
Dita.—Alvaro Paulo Noblato	11$124
Matriz.—Antonio Luiz de Andrade	3$337
Dita.—Antonio José da Rocha	[illegible]
Dita.—Antonio do Monte Placido	3$337
Cochicho.—Affonso e Maria Joanna da Conceição	3$337
Muribeca.—Alexandre Antonio Pereira	3$337
Dita.—Antonio Eutropio Pereira da Silva	2$781
Dita.—Amancio Francisco de Souza	4$449
Dita.—Angelica Maria dos Prazeres	2$224
Dita.—Antonio do Monte Bezerra	4$449
Pontezinha.—André Germano de Oliveira	1$112
Dita.—Antonio José do Monte	3$337
Dita.—O mesmo	2$224
Venda Grande.—Angela Maria das Dôres Paes	4$449
Dita.—Anna Joaquina Ribeiro	1$668
Dita.—Antonio Ignacio Barbosa	5$562
Dita.—Angela Maria das Dôres Paes	4$449
Dita.—Antonio Marques da Costa Soares	5$562
Sicupira Torta.—Anna de tal	4$449
Dita.—Antonio Manoel de Aragão	3$337
Tigipió.—Antonia Ursula	4$449
Dito.—Alexandrino Soares de Almeida	4$449
Dito.—Alexandre Gomes dos Santos	6$674
Dito.—O mesmo	3$337
Venda Grande.—Viuva Apolinaria	4$449
Victoria.—Bernardo Gonçalves dos Santos	22$248
Bom-Gosto.—Barnabé Mendes da Silva	5$562
Cochicho.—O mesmo	2$224
Dito.—O mesmo	2$224
Muribeca.—Bartholomeu Pinto de Oliveira	3$337
Pontezinha.—Bernardina Eugenia	2$224
Victoria.—Camillo Lins do Aragão	7$786
Dita.—O mesmo	5$562
Dita.—Canuto Silverio de Farias	8$899
Macahiba.—Clementino Baptista dos Santos	2$224
Venda Grande.—Ceciliano Paes Rodrigues	4$449
Bom-Gosto.—Estevão José da Rocha	4$449
Victoria.—Francisco Silverio de Farias	5$562
Matriz.—Felismino Carneiro da Silva	5$562
Dita.—Francisco Marinho de Souza	4$449
Muribeca.—Francisco José dos Prazeres	2$224
Dita.—Francisco Marcello da Costa	3$337
Dita.—Francisca Maria da Conceição	4$449
Sicupira Torta.—Francisco Casado da Fonseca	4$449
Tigipió.—Francisco Ayres	22$248
Dito.—O mesmo	5$562
Dito.—O mesmo	8$899
Dito.—O mesmo	4$449
Dito.—O mesmo	4$449
Dito.—O mesmo	4$449
Dito.—O mesmo	4$449
Dito.—O mesmo	4$449
Dito.—Francisco Camillo da Silva	3$337
Victoria.—Herdeiros de José Henriques da Trindade	37$080
Macahiba.—Herdeiros de Angela Maria de Messias	4$449
Moribeca.—Herculano Antonio de Moraes e Silva	5$562
Victoria.—Ignacio Francisco Pereira da Silva	23$175
Muribeca.—Izidoro de Freitas Gambôa	6$674
Dita.—O mesmo	3$337
Dita.—O mesmo	11$124
Jaboatão.—Irmandade de N. S. do Livramento	4$449
Muribeca.—Irmandade de N. S. do Rosario	3$337
Varzea-Grande.—Ignacio Ribeiro de Mello	6$674
Dita.—O mesmo	4$449
Victoria.—Jorge Tasso	27$810
Dita.—José Francisco Pereira da Silva	9$270
Matriz.—José Martins Apolinario	3$337
Dita.—Jovino José de Santa Anna	2$781
Dita.—Jovino Coelho da Silva	5$562
Dita.—Joaquim Francisco do Carmo	5$562
Bom-Gosto.—João Pedro de Alcantara	5$562
Cochicho.—Joanna Baptista Maria das Dores Paes	4$449
Muribeca.—José Francisco de Souza Guedes	4$449
Dita.—João Antonio Pereira d'Oliveira	6$674
Dita.—José Pereira dos Santos Alvarenga	4$449
Dita.—O mesmo e orphãos	4$449
Dita.—José Thomaz Pires Machado Portella	4$449
Dita.—José Tavares de Souza Vieira	3$337
Dita.—Joanna Maria de Jesus	3$337
Dita.—João Ribeiro Paes	3$337
Pontezinha.—José Paulo do Rego Barros	8$889
Dita.—João Francisco Nepomuceno	1$668
Dita.—João Baptista da Camara	3$337
Dita.—João Francisco Nepomuceno	1$112
Dita.—João Gomes Velloso	3$337
Varzea-Grande.—José Francisco da Cruz	4$449
Dita.—José Nicoláo de Oliveira Pinto	4$449
Dita.—José da Silva Barros e herdeiros	4$449
Dita.—O mesmo	4$449
Dita.—João Carlos Teixeira	4$449
Dita.—José da Silva Barros	2$224
Dita.—José Xavier do O' e herdeiros	3$337
Dita.—José Seraphim de Barros Quinteiro	2$224
Dita.—Joanna Maria da Conceição	4$449
Dita.—Joanna Maria da Conceição Pinto	3$337
Dita.—A mesma	2$781
Dita.—A mesma	5$562
Dita.—José Francisco da Cruz	4$449

(*Continuar-se-ha.*)

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que sabbado 19 do corrente, ás 11 horas da manhã terá lugar nesta Faculdade a collação do gráo ao doutorando Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de maio de 1877. O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

DECLARAÇÕES

Thesouraria das loterias

Aviso aos senhores que teem bilhetes encommendados, que tenham a bondade de os receber até ás 5 horas da tarde das vesperas das extracções: pois que dessa hora em diante não serão mais guardados, como está estabelecido.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal

No dia 24 do corrente, na villa de Gameleira, serão vendidas em leilão, quatro casas terreas, pertencentes ao espolio de Joaquim José de Oliveira Apolim, subdito portuguez, procedendo-se a dita venda por autorisação do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes deste termo do Recife, e por ordem deste consulado, para pagamento dos credores: quem pretender lançar em ditas casas, pode verificar suas avaliações nos editaes que foram affixados naquella villa. Recife, 16 de maio de 1877.

Sociedade Recreativa Quatro de Junho

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios para comparecerem na séde da sociedade no dia 17, ás 6 horas da tarde, afim de em assembléa geral tratar-se de negocios urgentes e tendentes á mesma sociedade.

O secretario,
Fernandes Carvalho.

Arrematação

No dia 17 do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, perante o Sr. juiz de orphãos, finda a sua audiencia, vão de novo á praça por venda os bens que constituem o espolio de D. Adelaide C. Ferreira Martins, sendo uma parte na casa n. 38 da rua da Imperatriz, correspondente a 1:590$, e uma parte na de n. 40 da mesma rua, correspondente a 1:572$, e um marquezão 30$000, com os abatimentos sobre estes preços.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MAIO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Archimedes Secundino M. da Silva, Antonio Menezes Cordeiro de Gusmão, Antonio Pedro da Silva Marques, Felicissimo de Azevedo Mello, Felismina Honoria da Rocha, Hugh Donnely, João Gomes de Albuquerque, José Thomaz Pessoa Torres, João Valente de Souza, José Francisco de Mattos, José Teixeira Basto (2), José Theodoro Gomes, José Joaquim Pereira de Oliveira, José Antonio dos Santos Villaça, João Antunes Villaça, José B. Gonçalves Bastos, Maria Luzia Alves de Almeida, Maria Joaquina da Conceição Jardim, Maria Josephina [illegible] do Nascimento, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin, Pedro Gonçalves Carneiro Leão, Rodrigo Lobo de Miranda, Silvino da Silva Coelho, [illegible]verino de Araujo Oliveira, Silvana Rodrigues da Silva, Thomaz Lopes de Siqueira, Ursulina.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE MAIO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para Penedo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral proceder-se á eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1877 á 1878, de conformidade com o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, 16 de maio de 1877.

O escrivão,
A. Pereira de Sá.

Indemnisadora

Cumprindo o disposto no art. 19 dos estatutos da companhia indemnisadora, a respectiva direcção procede a venda de dez de suas acções de ns. 721 a 730.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 22 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia, á rua do Vigario n. 4. Recife, 12 de maio de 1877.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 58.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas, que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.—1. Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 14 de maio de 1877.—SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE, secretario perpetuo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	[illegible]
Idem n. 7 (fechada)	[illegible]
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32 (fechada)	275$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 (fechada)	314$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	[illegible]
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4º idem idem idem	120$000
Sobrado de 2 andares n. 4 (fechado)	360$000
Rua dos Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000

PATRIMONIO DE ORPHÃOS

Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	314$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º idem idem	300$000
Largo do Paraizo	
Segunda loja do sobrado n. 29	[illegible]

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritim[es]

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousse[illegible]

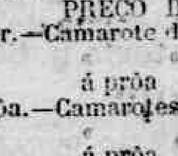

Espera-se ... tos do sul ... do corrente ... depois da d... costume pa...

[BOR]DEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e V[igo]

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches
« 4 ditos
« á prôa
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches
« 4 ditos
« á prôa
Vigo.—Camarotes de 2 beliches
« de 4 ditos
« á prôa
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches
« 4 ditos
« á prôa

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio

Pacific Steam Navi[gation] Company

ROYAL MAIL STEA[MER]

Illimani

espera-se ... pa no dia ... rente, e segue ... Bahia, Rio ... Montevideo ... Ayres, V... ca, Islay e Callão.

Em consequencia da quarentena ... Prata, não receberá passageiros, enc... das nem valores e sómente deitará e r... malas, não tendo communicação com ...

AGENTES

Wilson Brothers & [C.]

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por ... Maceió, Penedo e Aracaj[ú]

O vapor Co... commandante ... guirá para os p... ma no dia 21 do ... te, ás 5 horas ... de.

Recebe carga até o dia dia 19; ... mendas, passagens e dinheiro a frete, ... da tarde do dia da sahida: escriptorio ...

Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NA[VEGAÇÃO A] VAPOR

Linha mensal entre ... Havre, Lisboa, Pernambuco, Ba[hia] ... Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahi[a]

Commandante Bugau[illegible]

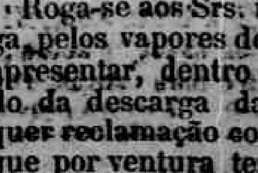

E' esper... ropa até ... co rente, ... depois da d... dispensavel ... portos do sul, acima referidos ... escala.

Roga-se aos Srs. importadores ... ga, pelos vapores dessa linha, ... apresentar, dentro de 6 dias, a ... do da descarga das alvarengas, ... quer reclamação concernente ... que por ventura tenham s... os portos do sul, afim de se pod... a tempo as providencias necessa...

Expirado o referido prazo, a c[ompa]nhia não se responsabilisa por ... vios.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

— Para o Aracaty, o palhabote *Joven Alfredo*, recebe carga a frete commodo: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penédo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

Espera-se dos portos acima, até o dia 18 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume para os mesmos.

Penedo

O vapor

Dantas

Commandante Peres

Segue para o referido porto no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Agente Pestana

LEILAO

DE

moveis, louça, vidros e obras de ouro

Hoje

Quinta-feira 17 do corrente

No 2º andar do sobrado sito á rua do Vigario Thenorio n. 11

O Sr. tenente Leoncio, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro com a sua Exma. familia, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais artigos do uso domestico, os quaes foram transportados para o sobrado acima mencionado, aonde se effectuará o leilão.

A SABER:

1 mobilia de faia com tampo de pedra, completa, 2 espelhos de moldura, dourados, 2 pares de jarros de porcelana para flores, 1 dito enfeitado de mariscos, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 1 tapete para sofá, 1 cama franceza de amarello, um guarda vestido de dito, 1 lavatorio com espelho, 1 marquezão de amarello, 1 dito feitio de cama franceza, meia commoda de amarello, 1 guarda vestido de mogno, 1 lavatorio de amarello com pertences, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 par de aparadores, 1 marqueza, 6 cadeiras de faia, 1 tinheira, 1 machina de costura, de mão, apparelho de almoço, de porcelana, 1 dito jantar, 12 copos para agua, 12 calices, 1 e garrafas para vinho e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Na mesma occasião vender-se-ha 10 latas de fumo picado e 10 ditas de fumo desfiado superior qualidade, as quaes serão vendidas de uma em uma lata á vontade dos compradores.

Agente Silveira

GRANDE LEILAO

DE

livros de direito civil, historia, etc. etc.

No armazem — Nova Agencia de Moveis—á rua do Barão da Victoria n. 56

Hoje

Quinta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

Como sejam:

Lobão, obras completas.
Vademecum Forence.
Elemento pratico.
Manual de appellações e aggravos.
Codigo criminal.
Direito politico.
Memorias de Caulor.
Consultor civil.
Consultor orphanologico.
Direito romano.
Ordem dos advogados brasileiros.
Chateaubriand, obras completas, e muitas que estarão á vista.
No referido armazem acima e no dia e hora ditas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

mobilia de amarello composta das seguintes peças:

cadeiras de guarnição.
ditas de braços.
ditas de balanço.
consolos com tampo de pedra.
jardineira com dito de dita.
sofá.

Hoje

Quinta-feira 17 do corrente

ás 11 horas em ponto

No segundo andar do sobrado da rua do Vigario Thenorio n. 11

Na occasião do leilão de moveis, louça, vidros e obras de ouro.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De

moveis, louça, vidros e objectos de ouro e prata

Hoje

Quinta-feira 17 do corrente

ás 11 horas

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

LEILAÕ

DE

e mais objectos de escriptorio e armazem

A saber:

No armazem

1 carteira grande e envernizada, para 3 pessoas, 3 môchos, 1 estrado, 1 armario com repartimentos para papeis, 1 dito com repartimento para fazendas, um dito envidraçado para fazendas finas, 6 mesas fortes para fazendas, 2 carros de mão para carregar caixas de fazendas, 2 armações inglezas para fazendas, 1 dita suspensa, 2 escadas de ... 2 môchos, 17 páos para estivas, 17 tripés de ferro para estiva, 1 carteira pequena, 1 porta, grade de ferro, com fechadura e ...

No escriptorio

1 balcão envernizado, 2 repartimentos de escriptorio com vidros opacos, 2 ditos com ...tres, 2 carteiras para duas pessoas, ...s para uma pessoa, 3 armarios para ...s, 2 armações para fazendas, 2 ditas ...res, 2 páos de amarello, 3 trancas de ferro, 35 palmos de grade de ferro, com porta, 4 venezianas francezas com caixa e encerados, 1 filtro, 1 repartimento de louro, 3 pendentes a gaz com 2 bicos, 4 arandellas e 2 candieiros portateis.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Rua do Bom Jesus ns. 34 e 36

Keller & C., em liquidação, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no escriptorio e armazem da rua do Bom Jesus ns. 34 e 36, onde se effectuará o leilão no dia sexta-feira 18 do corrente.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ

DA

armação, generos e todos utensilios existentes na taverna sita á rua de Pedro Affonso n. 82, outr'ora rua da Praia

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Na referida taverna

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, a armação, mercadorias e todos os utensilios existentes na taverna sita á rua de Pedro Affonso n. 82, antiga rua da Praia; a armação é toda envernizada, e os generos se acham em perfeito estado de conservação. Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.

LEILAO

DE

bons moveis, louça e vidros

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

No segundo andar do sobrado da rua do Rangel n. 36

ás 11 horas da manhã

Constando de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, espelhos, sendo 1 oval, 1 par de serpentinas, jarros, tapetes, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toillette de dito, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 1 guarda-vestidos, de amarello e 1 cama para menino.

Uma mesa elastica, 12 cadeiras de faia, 1 marqueza larga, 1 commoda de amarello, 1 guarda-louça, louça de porcelana para jantar, dita de almoço, garrafas e mais objectos de uso de uma casa de familia.

O agente Martins, autorisado por uma familia que se retira desta provincia, fará leilão, ao correr do martello, dos moveis acima descriptos, os quaes se acham bem conservados.

Agente Pestana

LEILAO

DO

armazem de sal sito á rua de Vidal de Negreiros, antiga rua Imperial n. 212, constando de um paiol, medidas, tinas e mais utensilios, e alguns generos de estiva

Sexta-feira 18 do corrente

As 11 horas

Garante-se as chaves da casa ao comprador

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

200 gigas com batatas, chegadas ultimamente

SABBADO 19 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 200 gigas com batatas, chegadas ultimamente, as quaes serão vendidas em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

DA

armação de amarello toda envidraçada, fiteiro, balcão com tampo de pedra marmore, na taverna sita á rua do Codorniz n. 2, garante-se a casa

SABBADO 19 DO CORRENTE

AS 11 HORAS.

O agente Stepple venderá em leilão a armação acima mencionada, por ordem dos Srs. Pereira Bastos & C., de accordo com a proprietaria, para pagamento de alugueis, em seguida venderá cerca de 15 duzias de garrafas de vinho do Porto, 5 barris com vinho Figueira e cerca de 150 latas de chá preto fino e aromatico, pesando 100 grammas cada lata.

LEILAO

DA

armação, utensilios e generos existentes na taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 1

SABBADO 19 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, por despacho do Illm. Sr. Dr juiz substituto do commercio, a requerimento de Manoel de Miranda Souza Junior, fará leilão da taverna acima mencionada, a qual fôra penhorada a Francisco Rodrigues Pires.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

diversos generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Amorim n. 17

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, diversos generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua do Amorim n. 17.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

moveis, louça, crystaes, espelhos, 1 cabriolet americano, 2 burras mansas, proprias para o mesmo, 1 vacca tourina e um cavallo manso para menino.

A SABER:

Um piano de A. Blondel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 ou 18 cadeiras, ditas de balanço, 2 serpentinas de crystal, 3 candieiros a gaz, 4 figuras, 6 vasos de alabastro, 2 portas-cartões, 2 porta-charutos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá e 1 relogio de pedra.

Uma mobilia de gabinete, 4 castiçaes e mangas, 2 serpentinas, 1 mesa com 2 gavetas, 1 globo geographico, 1 dito astronomico, 1 mappa mundi, e 2 globos para velas.

Uma commoda de jacarandá, 1 espelho grande, 1 microscopio, 1 barometro, 1 costureira, 1 armario envidraçado, 1 estante e 1 cabide.

Um guarda-louça grande e envidraçado, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 guarda-comida de madeira e arame, lote de louça para jantar, chicaras e pires, 1 galheteiro de electro-plate, copos, calices, garrafas, 1 urna, bule e galheteiro de electro plate.

Uma mobilia de mogno com tampos de pedra.

Um armario grande envernizado e envidraçado, que bem servirá, para livros, louça, fazendas, miudezas ou joias.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, e arreios para 1 cavallo, 2 burras mansas, gordas, proprias para cabriolet, 1 vacca tourina e 4 rodas para cabriolet.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

No sobrado da rua do Imperador n. 22

O Dr. Cosme de Sá Pereira, tendo de fazer uma viagem com sua familia a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 22.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

ESPLENDIDO E
Variado leilão

DE

moveis, porcelanas, crystaes, metaes, quadros, espelhos, objectos de charão, louça da India, lustres para gaz, e muitos outros artigos como abaixo se declara.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

no predio da rua da Imperatriz n. 1

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que se retira para Europa, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, porcelanas, crystaes, metaes, quadros espelhos, objectos de charão, louça da India, lustres para gaz e outros muitos artigos existentes no predio da rua da Imperatriz n. 1.

A saber:

Sala de visita

Um optimo piano de jacarandá, 18 cadeiras pretas com frisos dourados, 2 ditas de braços, 2 ditas de mogno estoufadas, 2 ditas de carvalho estoufadas, 4 ditas de jacarandá com balanço, 1 sofá e 2 cadeiras estoufadas, 2 consolos de jacarandá, 1 jardineira de carvalho, 1 mesa de faia, para jogo, 1 dita de mogno com abas, 2 etageres de carvalho, 1 porta cartão de dito, 1 secretaria de mogno para senhora, 1 pequena etagere para cima de mesa, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 2 optimos quadros a oleo com vistas de Veneza, um dito com a vista da Magdalena, 1 dito representando conselhos de um padre, 5 sanefas douradas, 1 lustre para gaz com 6 luzes, 2 pares de lanternas com castiçaes de metal, 2 candieiros para kerozene, 2 porta cartões de visita, 4 jarros para flores, 4 figuras de marmore e gesso, 1 cesta de pedra para cartões, 1 prato de pedra, 1 vaso para fumo, 2 quadros de gesso com moldura preta, 2 caixinhas de charão para voltarete, e dita de dito para jogo de damas, 1 dita de dito para costura, 1 panno encarnado para cima de mesa, 2 pequenos quadros a oleo, moldura dourada, 1 peanha com 1 figura de biscuits, 2 figuras de porcelana para perfumar a sala, 2 pequenos jarros para flores, 1 tinteiro dourado, 2 pequenas figuras de porcelana, 3 cestos de madeira para flores, 4 transparentes, 1 relogio dourado para parede.

Primeiro quarto

Uma cama de jacarandá em alto relevo, com cupla, 2 colchões, 1 rico lavatorio de dito com tampo de marmore e espelho, 1 rica guarnição de porcellana para o mesmo, 1 optimo guarda roupa de dito com espelho, 1 banca com tampo de marmore, 1 toillette de jacarandá com tampo de marmore e espelho, 1 banquinha de jacarandá, para junto de cama, 1 costureira de jacarandá, 2 figuras de marmore, 2 peanhas para as mesmas, 2 quadros dourados, 2 ditos ditos, 1 tapete para forro de quarto, 1 prato de crystal com 2 garrafas, 1 assucareiro e 1 copo, 1 pequeno apparelho para chá, 1 cesto para roupa, 1 porta joias com espelho, 2 garrafinhas douradas e 1 campainha de prata.

Segundo quarto

1 cama de jacarandá para casados, 1 cupla e 1 colchão, 1 toucador de dito com tampo de marmore e espelho, 1 guarda roupa de mogno com espelho, 1 dito de dito, 1 secretaria de tujá, 1 pequeno apparelho para chá, 1 porta joias de crystal, 3 tinteiros, 1 caixinha para costura, 1 escrivania, 1 cesto para flores, 2 figuras de gêsso e 6 quadros com diversas gravuras.

Terceiro quarto

1 guarda roupa de marello, 1 cadeira de jacarandá para estudo, 1 cabide de páo setim, 1 estante de amarello para livros, 1 commoda e estante de amarello, 1 toucador de mogno com marmore e espelho, 2 caixinhas de jacarandá para joias, 1 vazo da India para fumo, 1 quadro representando a Floresta e 17 ditos diversas gravuras.

Quarto quarto

1 cadeira de jacarandá para estudo, 1 secretaria de dito, 1 commoda de dito, 1 cama de amarello para criança, 1 armario para roupa, 2 ditos para cozinha, 1 pequena commoda para costura, 2 cadeiras de jacarandá para criança, 1 dita de amarello para dita, 1 cabide de dito, 2 descanços para pés, 1 banheiro de zinco, 1 carrinho para menino, 6 quadros de diversas gravuras.

Quinto quarto

1 marqueza de amarello, 1 lavatorio de dito, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 jardineira de carvalho, 1 cabide de amarello, 1 porta toalhas, 1 cadeira para criança, sofá para terraço, 5 quadros de diversas gravuras.

Sala de jantar

1 aparador etagere de amarello, 2 pequenos, 12 cadeiras para guarnição, 1 guarda-louça de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa elastica de mogno com 5 taboas, 1 pequena mesa para cortar comida, 1 rico e grande faqueiro, completo e novo de cristofle, 1 caixinha marchetada para cigarros, 4 ricos quadros moldura dourada, 5 ditos ditos, 1 relogio de bronze, 4 figuras de gesso com peanhas, 1 lustre de crystal com 6 luzes, 2 jarros de porcelana, 2 fructeiras de gesso, 2 ditas prateadas, 1 porta-licor com 4 garrafas, 1 rico jarro de crystal para meio de sala, 1 prato prateado, 1 caixinha com 2 frascos para chá, 1 dita de charão para costura, 1 apparelho de louça da India para chá, composto de 18 chicaras e 15 pires, 2 pequenos vasos de louça da India, 1 apparelho de porcelana fina para chá, composto de 12 chicaras e pires, 2 bules, 1 manteigueira, 1 leiteira, 12 pratinhos, 1 tijella e 2 pratos quadrados; diversas peças de louça da India, crystaes, copos para vinho e agua, calices finos para vinho, garrafas para dito, e outros muitos artigos de phantasia que estarão patentes aos senhores compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma senhora de idade e de qualidades recommendaveis, para companhia de uma familia n'um engenho perto da cidade: quem o pretender, dirija-se á casa n. 2 á rua do Coronel Suassuna.

— Dá-se a quantia de 3:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma pessoa que seja habilitada em fazer bolinhos de todas as qualidades: na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

PRECISA-SE de um servente para se occupar no serviço de refinação: na rua Direita n. 10.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna, que dê fiador á sua conducta: na rua do Principe n. 52.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: a tratar no café Imperatriz

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

— José Augusto dos Santos retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, e julga nada dever nesta praça nem fóra della; porem se alguem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar de hoje, na rua do Trapiche n. 17, 1º andar. Recife, 17 de maio de 1877.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna: a tratar na rua do Imperador n. 18, sobrado.

— Na rua da Soledade n. 8 ha uma escrava para se alugar, que faz todo o serviço de casa.

— Pede-se aos senhores que se acham atrazados em seus pagamentos de alugueis de carros, na cocheira á rua Duque de Caxias n. 15 A, queiram quanto antes virem saldar seus debitos, do contrario serão chamados por este jornal ou judicialmente, para o que já os previne.

— PRECISA-SE de uma senhora portugueza que saiba ler, musica, bordar e coser, para ir ensinar a tres meninas em um engenho perto desta cidade: quem pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 51.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, prefere-se portuguez: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirija-se á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

— Retalha-se 50 saccos de café do Ceará, que se acham depositados no armazem da Companhia Pernambucana.

— PRECISA-SE de um criado de 12 a 14 annos de idade, prefere-se escravo: nesta typographia.

— Joaquim Pacheco da Silva tendo de retirar-se para Europa, e não lhe tendo sido possivel despedir-se de todos os seus amigos, vem pelo presente pedir desculpa a aquelles que por acaso deixou de despedir-se; assim como offerece-lhes seus limitados prestimos onde quer que se ache no reino de Portugal.

ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar

— ALUGA-SE por commodo preço a loja do sobrado n. 23, á rua de Lomas Valentinas, com duas salas, dous quartos, cozinha e quintal: as chaves e a tratar no mesmo sobrado.

— ALUGA-SE a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga, uma no Espinheiro, contigua a em que mora o Sr. Frota, com commodos para familia, e pintadas de novo, o segundo andar e pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— AUGUSTO BERNET tendo de ir á Europa, deixa como seus bastantes procuradores o Sr. Frederico Woellhat e o Sr. J. J. Vollenweider, que se acham munidos dos poderes necessarios para tratarem de todos os seus negocios e dos de Keller & C., em liquidação.

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha, para casa de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua de Santo Amaro n. 14.

AMA Aluga-se uma mulata escrava para ama de alguma casa, a qual é muito boa cozinheira e está muito pratica em comprar, é muito fiel, diligente e asseiada: quem a pretender, dirija-se a loja de calçado n. 37 á rua do Livramento.

José Alexandre Carneiro Leão convida a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na matriz de Gamelleira, no dia sexta-feira 18 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, por alma de seu prezado pai Manoel do Carmo Carneiro Leão; e desde já agradece a todos que se dignarem honrar com sua presença este acto de religião e caridade.

SERVIÇO TELEGRAPHICO HAVAS

N. 9—RUA DO COMMERCIO N—9

Tarifa para os telegrammas d'além mar;

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Austria-Hungria	11$700	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$300	4$500
França	10$500	4$500
Grecia	11$700	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$300	4$500
Inglaterra	8$800	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$300	4$500
Portugal	8$800	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$200	4$850

Tarifa para os telegrammas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	5$000	1$600
Bahia	5$000	1$600
Rio de Janeiro	7$000	2$200
Santos	10$000	3$200
Montevidéo	10$000	3$200
Buenos-Ayres	11$200	3$500
Valparaizo	18$600	6$000
Lima	37$600	12$340

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial.

O director — Th. Gomes.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e Pará a agencia Havas expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, á preço razoavel.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pomo atratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas, e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, á Paris, unico proprietario.

OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.

Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, febres, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias*, do *typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

• Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais reparador, mais prompto e mais certo de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy*. •

• Para **restituir** o apetite, reparar as forças dos febrosos, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos enfraquecidos* e para curar a *thysica*, o *diabetes*, a *chlorosis* e a *anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.** — *Doutor Bertoles*. •

• Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludosa*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. Puro ou *com agua*, é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se a insalubridade dos climas, para impedir as dysenterias, as febres paludosas** e *outros accidentes* de que são *frequentemente victimas* os Europeus, etc. — *Doutor Fres*.

Pharmacia AROUD, em Lyon (França).

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

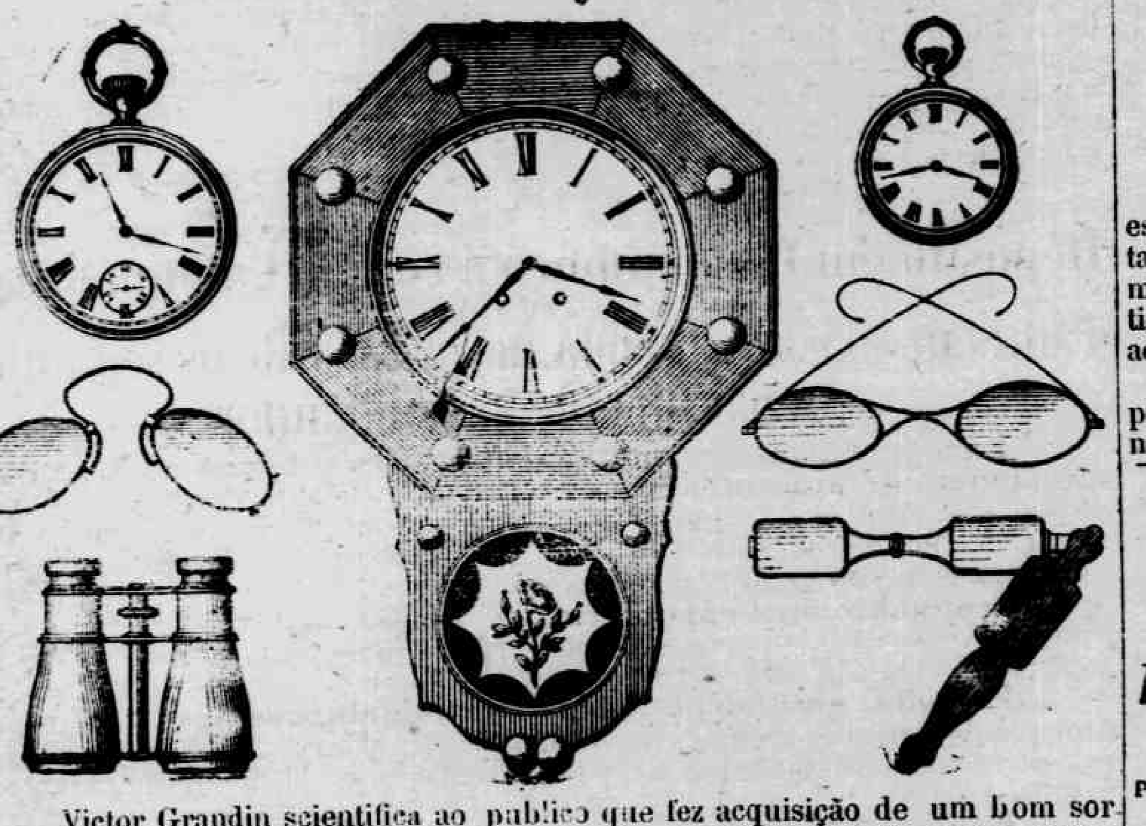

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Mme. Potelleret

Modas de Paris

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor francez *Senegal*, esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Dito dito de flores, plumas, fitas, filó, gorgorão e foulard de Lyon.

Fichú, corôas, collarinhos de bico e fita (Henri III).

Gravatas, franjas pretas, bico branco e de côr.

Botões para costumes (Bretons.)

MUDANÇA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, por se acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

OPPRESSÃO ASTHMA NEVRALGIAS

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e C.

OLEO DUCOUX

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este

OLEO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumpsa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C.: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

AMA — Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e doceira, agradando paga-se bem: na rua do Barão da Victoria n. 65.

Joaquim Eloy Carneiro Leão e seus manos mandam dizer missas sexta-feira, 18 do corrente, na igreja da Penha, ás 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de seu prezado pai Manoel do Carmo Carneiro Leão. Os mesmos convidam seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade; pelo que desde já se confessam gratos.

D. Maria Joaquina Wanderley Lins, D. Rita Angelica Wanderley, no dia 18 do corrente, anniversario do passamento de sua mui prezada filha D. Maria Joaquina Wanderley, mandam celebrar missas nas igrejas de S. Pedro e Carmo, ás 7 1/2 horas, e na matriz dos Afogados ás 8; e convidam para esse acto de piedade e religião aos parentes e amigos da familia.

Francisco José Alves Gama

Anna Luzia do Sacramento Gama, seus filhos e genros, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem á uma missa, que, por alma do seu sempre chorado esposo, pai e sogro, Francisco José Alves Gama, mandam rezar, na igreja de Apipucos, sabbado 19 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, anniversario do seu passamento.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIVO DO SANGUE — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* Xarope vegetal sem [illegible] **BANHOS** [illegible] tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PILULAS DE COPAHIBA — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluores e flores brancas* das mulheres. [illegible] com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable,**

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop do Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e C. e nas principaes Phcias do BRAZIL.**

A CESTA FLORIDA

HYGIENE DA PELLE

SABONETE

ao Succo de Alface

ED. PINAUD

Este **SABONETE** pela **onctuosidade** da sua massa e a **delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe dá um aveludado incomparavel.

PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS

A casa **ED. PINAUD data do commeço d'este seculo;** ella dedicou-se de uma maneira exclusiva á fabricação da perfumaria fina, procurando sempre attingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

MARAVILHOSAS CURAS

[illegible]

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais eff[icaz] e poderosa que se conhece, garanti[das de] se serem puramente vegetaes as su[bs]tancias que entram na sua comp[osi]ção. A Leptandrina e a Podolphil[ina] constituem os seus principios activo[s] são um antidoto infallivel contra a [...] xaqueca, gastrite, cardiagia, indiges[tão] dyspepsia, congestão do figado, [...] nas costas, constipação do ventre e [con]tra toda a affecção do figado, esto[ma]go e rins.

CUTIS DO ROSTO

LAIT ANTÉPHÉLIQUE

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ BARABULHENTA, RUGAS, &c.

torna e conserva a cutis lisa e clara.

VICHY

Administração: [illegible]

GRANDE-GRILLE. — Affecções [illegible] das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME da FONTE na CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.**

GRANULOS ANTIMONIAES

DO

Dr PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica, &c.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa* e *Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGIPO. com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: **P. HAURI e C., pharmaceuticos; — A. REGORD.**

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesta — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do Imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes tem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em rasão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erypsipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias tiem feito ver, que elle é indispensavel nos casos graves para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acal[madas] em alguns minutos com as **Pero[las] d'essencia de terebentina** [do] Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um a[lli]vio quasi instantaneo; de tal forma que a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo s[er] rectificada com cuidados especiaes, conve[m] desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'o[...] sobre cada frasco, a a[ssig]natura C. [CL]ERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jaco[b].

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

Recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão, inteiriças, salto Luiz XV.
Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.
Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de verniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gasdpas dea pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.
Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um quarto de n. 639, e as sortes de 40$000, e 20$000,

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica (225) que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1639 com 900$, dous meios n. 3260 com 300$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [224.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias, a beneficio da sociedade Propagadora de Instrucção Publica [225.ª], que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas

para *SORTES*

SO' E SOMENTE

confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Instrumento de cirurgia

No domingo, 6 do corrente, perdeu-se em um carro da linha da Passagem da Magdalena, ás 9 horas da manhã, uma cadeia de aço pertencente a um medico que vinha com um embrulho [illegible] na mão. Sendo objecto que não [illegible] venda, roga-se ao senhor que a achou, o obsequio de mandar levar á [illegible] do Dr. Moscozo, onde se gratificará se o exigirem.

100$000

Gratifica-se com 100$000 a quem prender e levar ao engenho Ribeirão, ou nesta cidade na rua do Bom Jesus n. 35, o escravo Sebastião, o qual está fugido desde o dia 22 de abril; tem os signaes seguintes: côr preta, estatura baixa, corpo regular, pouca barba e pequeno, dentes um pouco abertos na frente, e pode ter 40 annos, falla um pouco [illegible]do, anda apressado, é bom carreiro.

Attenção

[illegible] Velloso, terceiro escripturario da alfandega, é rogado a vir a cocheira da rua Duque de Caxias n. 15 A, a negocio que lhe diz respeito.

Aviso

Os abaixo assignados, proprietarios do Palacio da Industria, á rua do Barão da Victoria n. [illegible], declaram ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que o Sr. José [illegible] Moreira e José Cardoso de Mello deixaram de ser caixeiros dos mencionados abaixo assignados; aquelle desde o dia 15 de [illegible] e este do dia 9 do corrente.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 2, primeiro andar.

Precisa-se de uma boa cozinheira: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 64.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem ! !

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces porque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Vapor francez

Roga-se ao Sr. João Correia, caixeiro da mesma loja, que venha fallar no hotel do Raphael a negocio que não ignora ha annos.

Hotel do Raphael

João Correia nenhum negocio tem com o Sr. Raphael; portanto nada tem o que ver em seu mosqueiro, e demais está todos os dias na loja do Vapor Francez, onde é caixeiro.

Hotel do Raphael ou vapor francez

Sr. João Correia, quem o chamou não foi o Sr. Raphael, e sim alguem do *mosqueiro*, que outr'ora matou a fome de alguem que hoje falla de frente erguida, porque nada tem para pagar a seus credores. Mais juizo e sentimento deve ter o homem que preza a dignidade, e mais gratidão com os que confiaram em supplicas humildes.

Attenção

Furtaram na noite de 7 do corrente, da estribaria do engenho Cabronema, comarca da Escada, um cavallo sellado e enfreiado, com os seguintes signaes: mellado, crina e cauda pretas, cahindo a crina para o lado direito, os quatro pés brancos até os joelhos, uma estrella na testa, inteiro, tamanho regular, idade de 5 a 6 annos, andador de baixo a meio, não estando bem certo por ter vindo ha pouco do sertão, sendo ferrado em ambos os lados: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão deste cavallo, podendo ser entregue na rua do Apollo n. 7, ou no referido engenho. Recompensa-se a qualquer pessoa que o entregar aos lugares acima indicados.

Industra nacional

Pannos de algodão, lisos e entrançados, brancos e riscados, das fabricas do Rio de Janeiro e Bahia. Qualidade garantidas proprios para o serviço do campo.

Convida-se os senhores agricultores.
Rua da Cadeia do Recife n. 32.
Mendes, Lobo & C.

E Urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, á esta typographia.

100$

Escravo fugido

Ausentou-se no mez de novembro de 1876, do lugar Batatão, pertencente ao termo de Limoeiro, o escravo José, cabra claro, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, cara comprida, olhos agatados, nariz afilado, cabellos crespos, pés compridos, manso da falla: recommenda-se, portantó, ás autoridades ou a qualquer pessoa a sua captura e conduzi-lo para S. José de Bezerros, dentro da villa, em casa de Manoel Joaquim da Cunha, que gratificará com a somma acima mencionada.

Engommadeira

Paga-se bom aluguer por uma escrava que engomme bem. Manguinho, sitio n. 2, muro cinzento.

[illegible]

Precisa-se de [illegible] para [illegible] familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 38, 2º andar.

O Dr. Sarmento Filho participa ás pessoas que o tem procurado para os misteres da sua profissão, que [será] unicamente encontrado, na sua demora nesta capital, das 12 ás 2 horas, á rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos!
E' a *má alimentação* que lhes cava a *cova*.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Pharmacia

Precisa-se de um official com bastante pratica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Boleeiro

Precisa-se de um boleeiro: na rua do Commercio n. 13.

Escrava fugida

Ha dous mezes, pouco mais ou menos, desappareceu da casa de seu senhor a escrava Rosa, preta, estatura media, 30 annos, carrancuda, tendo um olho mais apertado do que outro, e as maçãs do rosto muito salientes, a qual á pertenceu aos Srs. Peixoto, Barão da Tacaruna e capitão Salgueiro, e como tem sido encontrada no Recife e seus soburbios, roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou a quem quer que seja a apprehendam e remettam-na á cidade de Olinda, rua de S. Pedro Martyr n. 5, que serão gratificados.

Resposta

A abaixo assignada declara ao Sr Manoel Simões Ferreira Braga, senhor do engenho Periperi, que o Sr. Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda foi a unica pessoa que lhe veio fallar em janeiro ultimo, no sentido de fazer se algum abate na divida de S S.; mas até o presente ninguem por parte de S. S. fez effectivo o pagamento dessa divida á abaixo assignada, que prevalece-se da occasião para pedir a S. S. a bondade de mandar solver o seu debito com a presteza que espera do seu caracter. Recife, 15 de maio de 1877.—*Anna Francisca de Carvalho.*

Escrava

Aluga-se uma escrava propria para o serviço interno e externo de uma casa: no pateo do Paraizo n. 30.

Escravos fugidos

No dia 10 do corrente fugiram da Estrada Nova João e José, escravos do Sr. José Cordeiro Dias dos Santos, do Brejo da Madre de Deus, e que tinham vindo a esta cidade em companhia de seu senhor moço o Sr. Izidoro Cordeiro Dias dos Santos.

João é de côr preta fula, de 26 annos de idade, estatura regular, rosto descarnado, olhos brancos e grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, cabellos carapinhos, é um pouco corcunda e tem os pés tortos.

José é preto, de 18 annos de idade, alto secco do corpo, sem barba, olhos fundos, nariz apapagaiado, dentes perfeitos, tem n'uma das orelhas um pedacinho tirado, mãos e pés compridos e tem a perna direita torta. Roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura dos referidos escravos, e leva-los a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, no caes do Ramos n. 8.

José de Oliveira

Na rua Duque de Caxias n. 94, precisa-se saber se existe nesta cidade José de Oliveira, natural de S. Cosme, conselho de Gondumar, em Portugal, para se lhe dar noticia de interesse.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Aluga-se

[illegible] a casa terrea do Commercio n. 48, com commodos para familia, e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo predio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 2$, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

300$000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

25$000

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em bom estado, bastantes commodos, é barato pelo preço: na rua da Senzala-nova n. 1.

Attenção

José Theotonio Magalhães, alfaiate, premiado com a medalha de prata na exposição provincial de Pernambuco em 1872, e com a mensão honrosa na exposição nacional no Rio de Janeiro em 1873, participa ao respeitavel publico que abrio o seu novo estabelecimento na rua da Imperatriz n. 20, e promette servir bem a seus freguezes e por preços modicos.

Aviso

Antonio Annes Vieira de Souza faz sciente ao corpo commercial desta cidade, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade commercial, que sob a firma Alcoforado, Vieira & C., existio entre si e o Sr. Manoel de Araujo Alcoforado, já fallecido, representado por seus legitimos herdeiros, tendo pago integralmente a parte, que aos mesmos pertencia; continuando desde o 1.º deste mez de maio em diante sua casa commercial a gyrar sob a firma A. Vieira & C. Pernambuco, 16 de maio de 1877.

Cozinheiro

No cães de Apollo n. 69, precisa-se de um bom cozinheiro.

PHARMACIA

Quem precisar de um official com bastante pratica, dirija-se á pharmacia Maurer & C., rua Nova n. 25.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

uma casa terrea n. 27 á rua do Padre Nobrega, outr'ora rua do Aljurim, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba, reedificada: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

Sitio na Torre

Aluga-se o sitio do Sr. Frederico Gautier, no lugar mais alto da Torre, com casa de sobrado, cocheira e casa para feitor; este sitio torna-se recommendavel por ser fechado e á beira do rio, e muito perto da linha dos bonds: a tratar na rua Nova n. 23, primeiro andar.

Urgencia

Precisa-se de um caixeiro com habilitações para um estabelecimento de fundição: a tratar na caldeiraria central de Eduardo Cardoso & C., rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Commodidade

Uma familia que se compõe de homem e mulher, que vive de seu trabalho e honestidade, occupa uma casa com bastantes commodos, sito perto da cidade, e para se lhe tornar mais facil o pagamento da renda, offerece metade da mesma a qualquer que esteja nas mesmas condições: para informações, á rua da Imperatriz n. 52.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava boa cozinheira: na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

VENDAS

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Baptistas finissimas, a 280 rs.
Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.
Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.
Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.
Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.
Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.
Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.
Vestidos de cambraia bordada, a 6$.
Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.
Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.
Lençóes de bramante, a 2$.
Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.
Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.
Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.
Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.
Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.
Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.
Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.
Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4 500 e 5$.
Algodão branco a todos os preços.
Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.
Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.
Rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE uma escrava boa quitandeira e engomma, lava e cozinha: na rua Direita n. 120

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que, continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.
Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.
Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.
Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.
Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.
Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.
Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.
Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.
Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.
Selezia com 30 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.
Mantas, gravata para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.
Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.
Dito de algodão, para 1$509 e 1$600.
Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.
Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.
Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.
Toalhas felpudas, para 6$.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara.
Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.
Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.
Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.
Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!
Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.
Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.
Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.
Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.
Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.
Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.
Ceroulas do linho e algodão.
Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.
Brim de Angola para 440 rs. o covado.
Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

A'S SENHORAS

Attenção

Alpacas proprias para senhoras idosas, para aliviar luto, e tambem de cores com lavrados, o que ha de mais fino e mais largo: vende por 500 rs. o covado a Flor da Independencia, á praça do mesmo nome ns. 13 e 15, antiga casa do Arantes.

SEMPRE CHEGOU
PARA

0$59

A rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESCURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs. o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.

Merinós pretos, [illegible] para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos, por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

Milho

Vende-se muito bom milho: no armazem de Marcolino Travassos, á travessa da companhia pernambucana n. 4.

Novidades para S. João

de cores !!! 6$000 !!!

Caixas com 40 cartas de fogo da China, de diversas côres, cousa nunca vista neste mercado: vende-se Araujo Leão & C., em seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, em frente ao consulado provincial.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

Attenção

Vende-se tres casas de pedra e cal, pequenas, na Torre, em terreno proprio, cada uma tem 2 salas e 1 grande quarto, cozinha fóra, com grande quintal, por barato preço, por junto ou separado: a tratar na rua Velha numero 36.

— VENDE-SE um bom sitio no mesmo lugar, com muito boa casa, como se verá do *Diario* de 1, 2, 3 e 4 de maio: a tratar no mesmo lugar.

Boa acquisição

No povoado da Torre, vende-se uma boa casa, com commodos para familia, nova, fresca e perto da linha dos bonds: na taverna do Sr. Antonio, no dito povoado se dirá quem é o proprietario da mesma.

— VENDE-SE uma escrava moça e sadia, cozinha e faz mais algum serviço de casa: na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

— VENDE-SE um deposito de generos seccos, em boa localidade, proprio para principiante, com poucos fundos: quem pretender, dirija-se á rua de S. João n. 5.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu armazem na praça do Corpo Santo n. 10:
Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico par[illegible]amparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. iddm.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de ho mens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripôsas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençóes de bramante fino a 2$ cada um,
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gnega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dande-se qualquer penhor.

Sô o n. 43 da rua do Queimado.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. [illegible] a tratar na rua da Guia n. 7; primeiro andar.

Preparação para extinguir formigas

Excellente preparado que tem dado os memores resultados: vende-se á rua do Marquez e Olinda n. 53, loja de louça.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de [illegible]in, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

[illegible] na rua do Crespo n. 20, sejam

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.
Lençóes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeiros padrões souros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grande s[illegible] to, a 240 rs. o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechinclia, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos floridos a 2$000 um; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 36$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagne, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

— A VIUVA do tenente-coronel João Valentim Villela vende a quem quizer comprar por dous contos e trezentos mil réis, uma lettra de cinco contos de réis de pessoa qualificada e residente na povoação do Peres, onde tem engenho e bens com que facilmente pode satisfazer a importancia da dita lettra, que se negocia unicamente por que a proprietaria como viuva não quer fazer essa cobrança.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, por preço muito commodo: no caes do Capibaribe n. 38.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.
Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas, tudo de amarello: quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo saffrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis [illegible] presta-se a mandar enver[illegible] quer obras por metade do [illegible] no entretanto a applicação [illegible] facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

3$000 e 3$200

Superior chá verde a 3$200 e preto a 3$000: vendem Amaral, Nabuco C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Por 600$

Vende-se a casa terrea de pedra e cal da rua Imperial n. 294: a tratar no Forte do Mattos, trapiche de Sá Leitão.

— VENDE-SE um terreno na travessa da encruzilhada de Belem, sahida para Santo Amaro, sitio do Sr. Uchôa, com 20 palmos de frente e 120 de fundo: na rua do Principe n. 52 se dirá quem vende.

LISTA GERAL 224.ª

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DA PIEDADE DE SANTO AMARO, EXTRAHIDA EM 16 DE MAIO DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	245	4$	492	4$	767	4$	946	4$	1264	4$	1516	4$	1730	4$	1957	4$
9	—	46	—	99	—	68	—	47	—	66	—	22	—	31	—	60	—
13	—	47	—	510	—	69	—	58	—	72	—	23	—	33	—	61	—
19	—	50	—	11	—	77	—	69	—	78	—	24	—	49	20$	69	—
22	—	56	—	15	—	86	—	77	—	86	—	25	—	[illegible]	4$	71	—
23	—	57	—	23	—	87	—	79	—	87	—	28	—	54	20$	79	—
26	—	61	—	27	—	801	—	86	—	1303	—	29	8$	58	4$	80	—
28	—	65	—	30	—	3	—	91	—	5	—	31	4$	62	—	86	—
31	—	71	—	33	—	6	—	96	—	14	—	32	—	63	—	88	—
35	—	74	—	34	—	8	—	1002	—	23	—	35	—	64	—	93	—
45	—	75	—	41	—	12	—	15	—	24	—	42	—	67	—	94	—
60	—	80	8$	62	—	15	—	27	—	30	—	44	—	77	—	2002	—
62	—	81	4$	67	—	18	—	37	—	37	—	46	—	86	—	10	—
65	—	84	—	69	—	23	—	40	—	38	—	48	—	88	—	14	—
68	—	86	—	74	—	28	—	53	—	40	—	52	—	89	—	24	—
69	—	90	—	76	—	29	—	57	—	41	—	57	—	91	—	27	—
75	20$	91	—	81	—	32	—	61	—	42	—	58	—	92	—	28	—
78	4$	94	—	93	—	34	—	62	—	44	—	61	—	94	—	32	—
79	—	95	—	94	—	35	—	63	—	51	—	62	—	95	—	36	—
84	—	97	—	95	—	42	—	75	—	60	—	68	—	97	8$	58	—
88	—	304	—	97	—	46	—	83	—	63	—	73	20$	98	8$	60	—
90	—	10	—	98	—	47	—	87	—	64	—	76	4$	1802	4$	63	—
93	—	16	—	608	—	48	—	90	40$	68	—	82	—	11	—	72	40$
104	—	27	—	15	—	49	—	93	4$	71	—	86	—	12	—	77	4$
10	—	28	—	18	—	50	—	97	—	81	—	88	—	18	—	84	—
11	—	31	—	19	—	60	—	1103	—	88	—	94	—	19	—	87	—
14	—	40	—	22	—	64	—	6	—	99	—	97	—	20	—	90	—
22	—	41	—	24	—	69	8$	9	—	1400	—	1604	—	21	—	99	—
29	—	60	—	34	—	71	4$	11	—	4	—	5	—	24	—	2100	—
31	—	62	—	40	—	74	—	22	—	7	—	11	—	25	8$	2	—
32	—	71	—	42	—	75	—	29	—	11	40$	18	—	28	4$	9	—
47	—	76	—	47	—	76	—	32	—	14	4$	27	—	44	—	14	—
59	—	78	—	61	—	77	—	36	—	18	—	29	—	49	—	20	—
62	—	86	—	68	—	80	—	41	—	21	—	30	—	54	—	22	—
81	—	99	—	71	—	93	8$	42	—	25	—	31	—	63	—	25	—
82	—	400	—	74	—	95	4$	46	—	29	—	37	—	66	—	28	—
86	—	10	—	81	—	99	—	65	—	30	8$	39	900$	77	—	42	—
94	—	11	—	90	—	907	—	79	—	31	4$	48	4$	79	—	46	—
98	—	15	—	93	—	11	—	82	—	36	—	56	—	80	—	51	—
201	—	17	—	702	—	13	20$	85	—	39	—	57	—	83	—	52	—
3	8$	21	—	[illegible]	—	16	4$	94	—	43	—	59	—	85	—	53	20$
8	8$	23	—	[illegible]	—	18	—	98	4:000$	45	—	74	—	1905	—	54	4$
9	4$	41	40$	[illegible]	—	23	—	1221	4$	48	—	81	—	7	—	64	—
15	—	43	4$	1	—	26	—	26	100$	76	—	84	—	8	—	70	8$
17	—	46	—	33	—	28	—	28	4$	87	—	87	—	14	—	72	4$
19	—	48	—	41	—	29	—	29	—	88	—	93	—	20	—	81	—
24	—	58	—	48	—	31	—	34	—	96	—	97	—	25	—	84	—
29	—	60	—	50	—	33	—	39	—	1501	—	1704	—	28	—	87	—
40	—	73	—	54	—	36	—	45	—	3	—	10	—	41	—	2200	—
42	—	78	—	63	—	37	8$	48	—	6	—	26	—	42	—	4	—
44	—	85	—	66	—	42	4$	59	—	14	—	27	—	46	—	12	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.
2213	4$	2433	4$	2666	4$	2878	4$	3094	4$	3340	4$	3567	4$	3796	4$
17	—	35	—	74	—	83	—	97	—	41	—	68	—	3800	—
18	—	45	—	75	40$	92	—	3100	—	42	—	73	—	7	—
27	—	52	—	76	4$	98	—	3	—	45	—	75	—	13	—
32	—	53	—	78	—	2905	—	12	—	53	—	78	—	19	—
35	—	55	—	96	—	8	—	17	—	58	—	80	—	23	—
36	—	59	—	99	—	14	—	22	—	59	—	[illegible]	—	36	—
40	—	69	—	2700	8$	17	—	27	—	67	—	[illegible]	[illegible]	39	—
42	—	75	—	5	4$	30	—	30	8$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
46	—	78	—	8	—	31	—	35	4$	78	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
52	8$	80	—	26	—	35	—	40	—	79	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
64	4$	83	—	34	—	40	—	45	—	97	—	24	—	47	—
66	—	87	—	39	—	43	—	55	—	99	—	32	—	49	—
70	—	91	—	41	—	44	—	56	—	3400	—	37	—	58	8$
77	—	96	8$	42	—	47	—	61	—	4	—	39	—	64	100$
83	—	99	4$	45	—	48	—	64	—	7	—	44	—	68	4$
90	—	2500	—	47	—	51	—	69	—	18	—	54	—	77	—
2301	—	3	—	48	—	55	—	73	—	19	—	59	—	81	—
2	—	5	—	49	—	56	—	77	—	24	—	63	—	84	—
7	—	14	—	53	—	66	—	80	—	25	—	64	—	87	—
12	—	15	—	62	—	75	—	83	—	27	—	77	—	91	—
20	—	16	—	65	—	76	—	85	—	28	—	79	—	93	—
28	—	24	—	66	—	79	—	87	—	29	8$	80	—	98	—
34	—	31	—	71	—	88	—	3200	—	42	4$	81	—	99	—
36	—	42	—	74	—	92	8$	2	—	48	8$	83	—	3902	—
40	—	52	—	75	8$	95	4$	6	—	51	4$	84	—	8	—
41	—	63	—	76	4$	96	—	7	—	54	—	89	—	11	—
46	—	64	—	83	—	97	—	10	—	63	—	97	—	12	—
47	—	71	—	86	—	3000	—	12	—	69	—	3703	—	20	—
54	—	73	—	96	—	2	—	13	—	82	—	6	—	21	—
56	—	75	—	97	—	14	—	32	—	84	—	8	—	23	—
57	—	80	—	98	—	19	—	37	—	99	—	14	—	24	—
58	—	83	100$	99	8$	20	8$	38	8$	98	—	16	—	26	—
59	—	92	4$	2806	4$	22	4$	40	4$	3508	—	17	—	27	—
61	—	98	—	7	—	27	—	48	—	10	—	18	—	28	—
63	20$	2602	—	9	—	34	—	59	—	15	—	25	—	30	—
68	4$	11	—	11	—	45	—	60	300$	17	—	29	—	34	—
73	—	15	—	19	—	47	—	72	4$	21	—	31	—	42	—
77	—	17	—	27	—	49	—	84	—	22	—	32	—	45	—
83	—	19	—	32	—	56	20$	85	8$	30	—	37	—	54	—
98	—	31	—	37	—	62	4$	87	4$	39	—	48	—	55	—
2400	—	36	—	38	—	66	—	94	—	45	—	49	—	59	—
4	—	38	—	49	—	74	—	3301	—	48	—	54	—	60	—
5	—	45	—	53	—	75	—	3	—	49	—	[illegible]	—	70	—
8	—	48	—	60	—	77	—	5	—	54	—	59	—	72	—
10	—	50	—	65	8$	78	—	14	—	57	—	60	—	75	—
15	—	53	—	66	4$	80	—	16	—	59	—	65	—	78	—
18	—	58	20$	67	—	81	—	22	—	60	—	82	—	88	—
19	—	59	4$	73	—	86	—	23	—	64	—	88	20$	92	—
20	—	60	—	75	—	89	—	39	—	66	—	93	4$	98	—
28	—														

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO
(Continuação.)

O Sr. Ferreira Vianna: — Membros do parlamento, deviam estudar, apontar os males para corrigir os abusos, e melhorar o processo na confecção e discussão das leis, renovar aquelle procedimento sem interrupção do governo do primeiro imperio, e da regencia.

Os orçamentos até 1836 eram difficeis, porque não comprehendiam sómente a receita geral do Imperio, mas tambem das provincias. [Apoiados.] Eram documentos immensos, que deviam custar muito trabalho; entretanto foram todos feitos a tempo proprio e sem falta.

O registro da camara naquelle tempo era a maior garantia da liberdade da palavra [apoiados]; hoje a palavra está coacta, restricta, a discussão muito limitada. Porque a palavra livre naquelle tempo não impedia, e hoje a palavra opprimida é um obstaculo?

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não haviam discursos de quatro horas.

O Sr. Ferreira Vianna: — Ainda mais, senhores, naquelle tempo esta assembléa ouvia oradores durante tres dias, por exemplo, o visconde de Jequetinhonha, então Montezuma; hoje o regimento não o consente, e nem creio que houvesse orador de folego tão grande.

Senhores, não compartilho da opinião que clama contra o uso da palavra, e até mesmo contra o abuso; o que não ha é o uso util da palavra; preterimos os grandes interesses do Estado pela pequena politica dos interesses locaes. [Apoiados.] A culpa é do governo, porque dominando neste systema, influe sobre a mesa, a quem compete distribuir a ordem dos trabalhos.

Estudando o passado, que não me era suspeito, e devendo nelle achar interprete seguro das bôas praticas parlamentares, não podia ter duvida em comprometter a minha palavra para com o gabinete de 7 de março, declarando-lhe que não daria a governo algum estas autorisações.

O segundo reinado tem actos que o [...] dará á posteridade; mas no q[...]e a contribuições, rendas e d[...]licas a recommendação é [...] Promoveu o desenvolvimento, ta[...] precoce, das sciencias naturaes, com grande sacrificio do thesouro; fundou a escola de minas antes de regularisar os trabalhos de exploração, dos mananciaes conhecidos e concedidos. (Apoiados.) Muita idealidade, pouca experiencia. Fez estudos adiantados sobre astrologia, e applicações praticas de que somos victimas. (Hilaridade).

As sciencias mathematicas, talvez, por abstractas, tenham sido mais agasalhadas do que a profunda e vital sciencia do direito que regula as relações dos governos e dos povos.

Uma fatal habilidade estragou o parlamento, deixando fraco o poder usurpador.

Dir-se-hia que torceu e abastardou as liberdades publicas por um trabalho laborioso, systematico, de quebrar as resistencias ainda as que são inspiradas pelo amor da patria. (Apoiados, muito bem.)

Dir-se-hia... mas por que antecipar o juizo da posteridade?

Entretanto, se me fôra licito, pelo estudo imparcial e á luz dos factos, externar todo o meu pensamento sobre os tempos que correm, e que tambem são meus, eu diria o que outras linguas se enregelariam para dizer, as dos homens das conveniencias; eu diria Sr. presidente, o que está na consciencia de todos.

Mas, com a imparcialidade philosophica, sem paixão, e ainda sem benevolencia, limito-me a exprimir em tres palavras o que póde servir de epitaphio para este infeliz reinado: — *Omnipotencia, boa vontade, esterilidade.* (Muito bem da opposição.)

Sr. presidente, esta luta do contribuinte contra o governo, da camara popular contra as usurpações do poder executivo em materia de impostos, vem dos fundamentos da liberdade constitucional de um paiz classico, a Inglaterra. Aquelle povo não proclamou a sua liberdade, conquistou-a e comprou-a com o seu dinheiro. Todos os dias fazia uma resistencia atravéz de sacrificios immensos, que não comprehendemos, no estado de abatimento em que nos achamos.

Já nesta camara, em 1828, o inclyto Bernardo Pereira de Vasconcellos, em palavras singelas, mas repassadas de verdade e patriotismo, condemnava um credito suplementar, o primeiro que o governo tentou abrir com o consentimento da camara. Reparai para as discussões desse tempo, e alli haveis de ver os termos de que usara o ministerio, vindo á camara solicitar um credito supplementar; chamava-o — petição. « O governo apresenta uma petição de credito supplementar ». E Vasconcellos dizia: « Eu acho que este exemplo de creditos supplementares póde produzir terriveis consequencias; póde mesmo inutilisar a lei do orçamento, póde emfim acab[ar] com a principal arma do corpo legi[sla]tivo, esta arma legal que o povo empeg[a] contra os excessos do poder, a [le]i [do] orçamento. »

Portanto, Sr. presidente, não é de estranhar que, embora dos ultimos, na honra e na dignidade de representar o meu paiz (não apoiados geraes), venha, copiando tão bellos model[os], reclamar, a meu turno, pela verdade do orçamento, que é a verdade [e]m substancia e a synthese do governo [co]nstitucional. (Apoiados da opposição).

O Sr. Dantas: — Teremos conseguido muito se voltarmos a esses bons tempos.

(Trocam-se apartes entre os Srs. ministro da fazenda e Dantas).

O Sr. Ferreira Vianna: — Deixo, Sr. presidente, a recordação do primeiro reinado e da regencia, como testemunho de reconhecimento e gratidão da geração presente pelos serviços daquelles dous periodos do governo constitucional representativo.

O Sr. Dantas: — Porque souberam resistir e expor-se.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Lembrem-se de 1867.

O Sr. Cesario Alvim: — E do 7 de março.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Os senhores deram o unico exemplo neste paiz, de viverem sem lei e sem prorogação de orçamento.

O Sr. Ignacio Martins: — Lembrem-se de 1873, em que a dictadura estava em seu pleno poder.

O Sr. Duarte de Azevedo: — Provoco o nobre deputado a provar esse facto.

O Sr. Ferreira Vianna: — Eu hei de provar hoje.

O Sr. Ignacio Martins: — Bem: V. Exc. prova-o hoje, fico dispensado de o fazer. (Risadas).

O Sr. Duarte de Azevedo: — Não fomos nós que inventamos a prorogação de orçamentos.

[Ha outros apartes).

O Sr. Ferreira Vianna: — Antes de entrar na segunda e mais interessante parte do meu protesto, se assim posso chamar a insistencia pelos principios que professo e defendi na legislatura passada, devo, por amor da verdade e da justiça, declarar que o ministerio actual na direcçã dos negocios financeiros corrigio muitos abusos, melhorou a administração e teria che[gado á] realisação do empenho que tom[ou, se] elle, dentro de si, podesse delib[erar e] resolver, se não houvesse um p[oder] que tambem promove despezas, contra o qual nem sempre são possiveis as opposições e as resistencias.

O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. usa de muita benevolencia.

O Sr. Ferreira Vianna: — O ministerio 25 de junho, Sr. presidente, não praticou nenhum dos abusos clamorosos e vexatorios de que o gabinete passado era réo confesso.

O Sr. Dantas: — Mas em materia de creditos tambem ha muito que se lhe diga.

O Sr. Ferreira Vianna — Usou de creditos, abrio-os contra a lei.

O Sr. Dantas: — Ah! Bom.

O Sr. Ferreira Vianna: — Mas sou ahi tambem o seu abuso.

O Sr. Dantas: — Já não é pequeno.

O Sr. Ferreira Vianna: — Nem seria eu capaz de minoral-o quando sou fanatico pela idéa de tornar o orçamento uma realidade superior á vontade do ministerio, superior á vontade de qualquer outro poder visivel ou invisivel. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem).

Porque, senhores, ninguem póde dispor da fazenda do contribuinte senão o proprio contribuinte. (Apoiados). Tudo quanto é sahir desta regra é um attentado, é uma violencia á algibeira do contribuinte. (Muito bem, muito bem).

Portanto eu não o minoro, fique o nobre deputado certo. Sou fanatico, estou louco, pela idéa de tornar o orçamento uma verdade.

O Sr. Dantas: — E é um grande serviço que está fazendo.

O Sr. Ferreira Vianna: — Sei que todos estes esforços são em pura perda.

O Sr. Dantas: — Talvez não.

O Sr. Ferreira Vianna: — Devia seguir a regra de Tacito: — tolera o tyranno para te não expores á indifferença ou ao ridiculo dos homens!... Bem sei, que zombam dos ultimos sacrificios que faz uma natureza quasi morta por uma cau a santa, sei que nem todos pensam assim, nem todos amam, em verdade, esta patria, e occupam-se antes com outras cousas; mas V. Exc., Sr. presidente, póde jurar e assegurar que emquanto tiver alento hei de defender a minha algibeira e a dos meus constituintes. (Apoiados, muito bem).

Não supporto que por detraz dos reposteiros os ministros criem despezas que o contribuinte não votou! (Muitos apoiados: muito bem, muito bem). E' uma grande violencia, um grande attentado! Hei de proclamal-o bem alto contra todos os partidos, contra todos os homens, ainda que fique eu só. (Muito bem! muito bem!)

Quanto mais, Sr. presidente, que está na consciencia publica, V. Exc. póde ter a certeza que este paiz quer a realidade dos orçamentos (apoiados) quer a verdade delles, ameaçado como está de ser esbulhado por novos impostos.

O Sr. Martinho Campos: — E ha de ser, póde V. Exc. estar certo.

O Sr. Dantas: — Sem elles, ou o emprestimo, não sei como se poderá sahir o governo das difficuldades que tem creado.

O Sr. Martim Francisco: — Só tendo a coragem de cortar as despezas.

Um Sr. Deputado: — Mas elle não quer.

O Sr. Andrade Figueira: — Como não quer se as está reduzindo!?

O Sr. Ferreira Vianna (depois de uma breve pausa): — Sr. presidente, desculpe V. Exc. se eu tive necessidade de parar. Não posso fallar muito alto...

Vozes: — Ouçamos o orador.

O Sr. Ferreira Vianna: ...pelo meu estado de saúde, mas eu conto com a [ben]evolencia dos meus collegas e do [ministe]rio...

O Sr. Dantas: — Ninguem é mais digno della.

O Sr. Ferreira Vianna: —... para que não tomem á má parte as explosões de um sentimento muito legitimo; pois, eu amo esta fórma de governo e a desejo realisada. Sei que os nobres ministros a amam, mas precisam de um pouco de coragem.

As lisonjas passam e o que fica é a verdade; e se neste mundo o homem que governa deve ter alguma ambição, não é a da glorificação das multidões, que vivem dos interesses transitorios; mas da posteridade imparcial e fria. [Apoiados].

Eu sou philosopho, posso dar alguns conselhos; os nobres ministros devem recebel-os com amor. Não pretendo as posições dos nobres ministros, nem sou digno dellas. [Não apoiados].

Trabalho por amor do partido conservador, que quero ver legitimar-se, como se legitimam todos os partidos pelos serviços reaes feitos á causa publica.

Nada conjecturei, ataco o regimen, não ataco aos homens: os homens me são gratos, o regimen é detestavel.

Como explicar, Sr. presidente, o projecto de prorogação de orçamento, quasi nos ultimos dias do exercicio e diante do *deficit* confessado pelo proprio gabinete, *deficit* que não é senão uma palavra doce para dizer bancarota, *deficit* que o nobre ministro teve a coragem de denunciar e que vem de muito longe, porque a nossa divida interna, externa e consolidada, todo o nosso passivo não é senão a consolidação de nossos *deficits* annuaes?

Qual era o nosso dever, eu o pergunto aos nobres ministros e á camara, denunciado o *deficit*? Trabalhar firmemente, incessantemente, até destruir o monstro, até matal-o, porque esse monstro cresce todos os dias. [Apoiados].

A prorogação não vai senão alimentar o monstro, dar-lhe maiores proporções, e afinal elle se tornará tão grande que o nobre ministro fugirá espavorido diante delle e não terá coragem para combatêl-o. [Apoiados].

O *deficit* resulta do desequilibrio; primeiro se chama *deficit*, depois bancarota, depois revolução, depois sangue, depois o carrasco! Luiz XVI na vespera de sua morte dizia ao Sr. de Turgot: — A felicidade do povo e a estabilidade da monarchia dependem da regularidade das finanças. Chegado o *deficit* é natural chegar a bancarota, se não se fizer esforço supremo para extirpal-o. O que faz um bom pai de familia é o que deve fazer o governo. Desde que a sua receita não chega para cobrir a sua despeza ordinaria, trata, ou de reduzil-a ou [d]e augmentar a sua receita. O no[br]e ministro não poderá contar com esse augmento, hoje que a nossa lavoura quasi que pede esmola [apoiados], e o nobre ministro lh'a quer dar, porque na propria resolução e na tabella annexa está a autorisação de 7 por cento de juros garantidos ao banco real que dér dinheiro á lavoura.

Sr. Dantas: — De modo que augment[a]-se por um lado e diminue-se por outro.

O Sr. Ferreira Vianna: — E ha cousa mais extravagante, Sr. presidente, do que pretender o protegido proteger o protector? Se a nossa principal fonte de riqueza é a agricultura, que está desanimada, como havemos nós de protegel-a, onerando-a cada vez mais?

O Sr. Dantas: — Apoiado, e o que admira é que o nobre ministro da fazenda se tenha esquecido tanto della.

Espero lembrar-lhe opportunamente algumas palavras suas.

O Sr. Ferreira Vianna: — Diante do *deficit* a camara propõe uma resolução prorogativa, depois de tres mezes de sessão, e o ministerio offerece p[or um] de seus membros esta resolução.

Senhores, esta sessão devia ser permanente (apoiados), não deviamos sahir daqui senão depois de termos debellado e destruido o *deficit*. (Apoiados.)

Como explicar a omissão do nosso dever em assumpto de tão alta consideração?

E' uma espada de ameaça pendente sobre todos os contribuintes que dura por mais seis mezes.

Dizem os inglezes que de um carneiro não se pode tirar duas pelles; nós já estamos aqui neste caso. Mas, emfim, se ha sacrificio ainda a impor a esta paciente população, a estes contribuintes tão mal servidos, dizei, dizei já qual elle é, para que possam regular a sua vida e pôr a economia em seu regimen.

Como nos justificaremos perante a nação da nossa desidia durante tres mezes?

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Ferreira Vianna: — O que dirão de nós os paizes estrangeiros, sabendo que o parlamento do Brasil, diante da imagem aterradora de um *deficit*, guardou a mais absoluta indifferença e substitue um exercicio a correr por outro ainda não liquidado?

Tenho medo deste monstro, Sr. presidente! Por que esta demora? Haveria porventura luta entre o nobre ministro da fazenda e as commissões? Quereriam ellas restringir as despezas, e o nobre ministro sustentar a sua proposta de orçamento? Mas se isto é verdade, então o ministerio não pode manter-se, falta-lhe a confiança do parlamento, a confiança de suas proprias commissões.

Senhores, eu separo as questões politicas das questões administrativas. Se me coubesse a honra de fazer parte de qualquer dessas commissões, se eu pudesse ser de alguma utilidade, que não sou (não apoiados), para a camara e para o gabinete, se os serviços, que resultam de um estudo longo, de meditação difficil, tivessem neste paiz qualquer merecimento, o parecer havia de ser dado com a maior brevidade, exigiria uma sessão não interrompida emquanto não tivesse achado a solução do *deficit*. Pode o nobre presidente da camara ficar certo de que eu não abandonaria o meu lugar.

Acho uma falta imperdoavel, diante do *deficit*, o offerecimento de uma resolução prorogativa.

O Sr. Dantas: — E quando a oposição por sua parte não tem posto nenhum embaraço, ao contrario.

Uma Voz: — Isso não a justifica. O orçamento ahi está para entrar em discussão quando houver tempo.

O Sr. Ferreira Vianna: — O orçamento pod a estar feito, devia estar; e é, Sr. presidente, uma falta, que deploro, a camara sem ter tentado a discussão do orçamento do imperio, antecede-o com uma resolução prorogativa.

O Sr. Ignacio Martins: — Não tem explicação.

O Sr. Ferreira Vianna: — Sr. presidente, V. Exc. me desculpará recordar as advertencias que ouvi da sua cadeira, lembrando ás commissões que o tempo fugia e que deviam tomar em consideração a urgencia e necessidade do orçamento.

V. Exc. se recorda que quando combatemos o ministerio 7 de março, nossas reclamações foram instantes para que se discutisse o orçamento que a lei constitucional declara indispensavel, e o imperador Pedro I tambem assim julgou, bem como a camara de 1830 no voto de graças que tive o prazer de ler.

Propõe-se-nos porventura um orçamento limitado, restricto, nas condições das circumstancias financeiras que nos opprimem? Mande-se prorogar o de 1876 a 1877 ainda não liquidado, não fechado, sobre o qual não podemos formar juizo, e ainda, como cauda, uma tabella de creditos especiaes, que em vez de reduzir o *deficit*, o aggrava e dá-lhe proporções assustadoras.

Sr. presidente, esta tabella junta á resolução é um problema, é o indeterminado, o indefinido. São vinte mil contos de despezas extraordinarias, calculaveis, fóra as que não podem ser calculadas, de modo que em vez de uma providencia que debelle o *deficit*, offerecesse-nos uma providencia que o alimenta, que lhe dá força, e mais ameaçadora que o proprio *deficit*. Nestas circumstancias todo o nosso empenho devia ser restringir, e entretanto a resolução alarga os dispendios.

Sobre o orçamento de 1876—1877 na verba exercicios findos, accrescenta-se 200:000$, a que o nobre ministro tem de accrescentar ainda os juros da emissão das [...]000 apolices, de que não falla em se[u] relatorio, e que correspondem a 1,[...]00:000$000.

O Sr. Dantas — E que com outras despezas elevará o *deficit* a cerca de.... 10,000:000$000.

O Sr. Ferreira Vianna: — Primeira despeza que se nos offerece em *deficit* aberto, confessado e extraordinario: Medição de terras que nos termos dos contratos ma[ri]timos formam, o patrimonio das d[u]as graciosas princezas as Sras. D. Izabel e D. Leopoldina.

Eu proporia, (pela lei da ne[cessi]dade que nos compelle a restringir as despezas ao absolutamente necessario), que ficasse este tombamento para melhores épocas. (Apoiados.) As Sras. princezas, já não tiram pouco proveito dos nossos orçamentos, vivem e mantém o esplendor de sua alta gerarchia á custa do Estado, por conseguinte estou certo que approvariam esta eliminação.

O Sr. Dantas: — Pode ficar para melhores tempos.

O Sr. Ferreira Vianna: — A despeza com a edificação do matadouro não se pode deixar de fazer, porque já está feito o contrato.

O Sr. Dantas: — Mas o nobre ministro da fazenda disse no seu relatorio que não contrahia um emprestimo; portanto não ha necessidade disso.

O Sr. Ferreira Vianna: — A edificação do matadouro se fará principalmente á custa da receita que dá o imposto do gado; a differença é de 217:000$, mas como ha contrato, não posso pretender que se faça a eliminação dessa verba, porque em todo o caso desejo que o governo do meu paiz guarde a sua honra e mantenha a fé de seus compromissos. (Apoiados.)

Para a desseccação de pantanos, limpeza e irrigação da cidade, 980:000$000. E' uma verba muito consideravel; podemos restringir mais esta despeza, eliminal-a mesmo por agora, porque, senhores, as causas da infecção da cidade me parece que mais devem ser procuradas nas obras custosas da City-Improvements do que nos pantanos e alagadiços de nossa cidade, que apezar, delles, foi muito saudavel em outros tempos.

Façamos parar a construcção do asylo de mendicidade propriamente, que é obra de caridade, e em outros paizes feita por particulares; em todo caso não é uma despeza urgente, e pode ser adiada sem inconveniente.

Os pharóes na costa e portos do império. E' uma despeza que traz renda em virtude da qual já se cobra um imposto, e portanto não posso aconselhar nem promover a sua eliminação.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAG[EDIAS] DE PARIS)
POR
[...]

(Continuação do n. 111)

CAPITULO XXVII

O LOBO NO REDIL

Octavio, extremamente transtornado, calava-se.

Croix-Dieu proseguio:

— Repito, meu querido filho, a senhora sua mãi não tem razão nenhuma em se inquietar e irritar... Os seus ataques de nervos não teem razão de ser.. — Muito antes do termo fatal em que a loucura com que hoje sonha se torne possivel, o senhor mudará de phantazia, e as azas d'anjo que o seu capricho actual prende aos hombros de Dinah Bluet, terão perdido uma após outra, as pennas!...

— Julga isso, barão? — perguntou o peralta levantando a cabeça e olhando bem de frente para Felippe.

— Estou absolutamente convencido...

— Pois engana-se redondamente, meu excellente amigo, é o que lhe digo...—O que acaba de me declarar desagrada-me muito, não nego, e a lei parece-me estupida... Mas isto em nada altera os meus projectos bem decididos, na minha resolução immutavel...

— Que fará então?

— Esperarei...

— Como quizer!... Espere, meu charo, espere tanto tempo quanto quizer!...

— Graças a Deus sou joven, e Dinah é por assim dizer uma criança, — redarguio o peralta. — Temos ainda muito tempo!! Digam o que disserem, tentem o que tentarem, amarei sempre a minha querida Dinah, e cada vez mais!... hei deama-la com paixão, com idolatria, com respeito, e bastar-me-ha isso para ser perfeitamente feliz!! E' uma cousa tão boa o amor puro, a verdadeira mocidade, é cousa tão boa o verdadeiro pudor, quando nunca se conheceram senão aventureiras decadentes e caras de gesso empestadas em ylang-ylang!!

— O meu enthusiasmo fa-lo sorrir!! Acha estupido o que estou dizendo! — Eu é que não acho!... — As opiniões são livres, não é verdade, barão? — Conservemos cada qual a nossa, e fallemos d'outra cousa...

— Será melhor, — disse Croix-Dieu, — porque vejo muito bem que é impossivel entendermo-nos...

— Ha já bastante tempo que sinto vontade de lhe perguntar uma cousa, e não tenho podido fazer por não o ter encontrado...

— De que se trata?

— Do troca-tintas com quem me bati, e a quem ministrei, graças ao talisman do meu amor, uma espadeirada tão efficaz...

— O capitão Grisolles...

— Esse mesmo. — Que foi feito, depois do encontro, d'esse official de Caribaldi no exercito de Leste?... — Está vivo ou morto?...

— Pode-se apostar mil contra um em como está morto e enterrado...

— Não está bem certo d'isso?

— O doutor tinha-o declarado sem esperanças de vida, como se deve lembrar...

— De certo, mas os medicos mais habeis enganam-se algumas vezes...

— E' possivel... — Que lhe importa?

— Julgava que era uso mandar saber d'um adversario ferido...

— Isso faz-se entre pessoas da boa roda, é verdade, mas com um velhaco d'aquella especie para que serve?

— Questão de humanidade e de conveniencia...

— Seja... — Parece-me que tomei nota da sua morada... hei de procura-la, e se isto lhe é agradavel, tomarei informações e dar-lhe-hei parte do resultado...

— Rogo-lhe que o faça... e desde já lh'o agradeço...

Passados dez minutos Croix-Dieu deixava Octavio, e fazia-se annunciar em casa da senhora Gavard, aonde não o acompanharemos.

Durante a conversa precedente, o barão conseguira approximar-se da papeleira embutida de que ouvimos o peralvilho fallar-lhe no dia do duello, e ao mesmo tempo que conversava encostara-se áquelle movel.

Com a mão esquerda atraz das costas segurava n'uma bolinha de cera, e com esta cera tirava habilmente o molde da fechadura.

A mesma chave abria todas as fechaduras.

Ora, uma d'estas fechaduras — lembramo-lo aos nossos leitores — encerrava o testamento pelo qual Octavio Gavard instituia Dinah Bluet legataria de tres milhões...

Felippe preparava-se.

Era que, segundo todas as apparencias, se approximava o momento em que um accidente feliz, combinado com Sarriol, ia desembaraça-lo do filho da senhora viuva Gavard, e em que esta, por conseguinte, morrendo Octavio sem fazer testamento, se acharia herdeira unica dos seis milhões do fallecido Gavard.

* *
*

Era no dia depois da dupla visita de Croix-Dieu.

Transpunhamos o limiar da modesta habitação situada no quarto andar da rua do Faubourg do Templo, na qual Dinah Bluet vivia feliz e com juizo, amando profundamente Octavio, mas como no passado, não lhe aceitando senão o coração, e sentindo orgulho em occorrer ás suas humildes despezas com o modesto ordenado do theatro.

N'esta occasião a joven não representava, mas ensaiava das onze horas da manhã até as quatro da tarde, uma grande peça que devia ir á scena d'alli a alguns dias.

Tendo voltado para casa havia um quarto de hora, estudava o papel, emquanto a boa senhora, de quem era locataria, lhe enviava o jantar muito frugal, que era sempre servido minutos depois das cinco. — A exigencia do theatro tornavam indispensavel esta exactidão.

O torrido sol do principio de agosto inundava Paris, e apezar de se achar aberta a janella, tornava quasi suffocante a atmosphera do exiguo quarto, aliás perfumado por um grande ramilhete de rosas trazido na vespera por Octavio, e collocado em cima do fogão.

Apezar de trajada com um leve vestido de linho, Dinah respirava com difficuldade, mas ao mesmo tempo que estudava o seu papel, sorria para um pensamento intimo.

E' que o seu amigo, um pouco antes das nove horas da noite, por conseguinte logo que o crepusculo envolvendo a grande cidade substituisse os fulgores deslumbrantes do dia, devia vir busca-la pa[ra a] conduzir de carruagem ao bosque de Bolonha, onde se apearia em alguma alameda bem solitaria, e sentiria a fresca brisa acariciar-lhe e meigo rosto, contemplaria ella ao mesmo tempo com expressão scismadora as estrellas scintillantes atravéz da abobada dos verdes ramos entrelaçados, e ouvindo Octavio murmurar-lhe ao ouvido as palavras de amor:

Que ha mais de seis mil annos,
A' noite deslisam dos labios namorados.

Dinah não sonhava com mais completa felicidade, com mais absoluta ventura que as alegrias que fruia d'aquelles lentos passeios e castos colloquios.

A joven não tinha o costume de deixar a chave fóra da porta. — Tambem não temos necessidade de accrescentar que não recebia ninguem, e ninguem a procurava.

De repente estremeceu. Acabavam de bater brandamente á porta, mas não era o modo de bater de Octavio, seu unico visitante.

— Alguem que se engana, com certeza... — disse ella comsigo. sem se levantar.

Tornaram a bater, e até certo modo, discreta, timidamente.

Dinah levantou-se e entreabrio a porta, disposta a torna-la a fechar sem misericordia ao aspecto d'algum rosto importuno ou suspeito.

Com grande surpreza vio no patamar uma religiosa, uma irmã de caridade, em pé, com as mãos postas, os olhos modestamente baixos.

O trajo das santas criaturas que são anjos de Deus sobre a terra, e cuja caridade e dedicação sem limites a peior porção do povo de Paris tem sempre respeitado, mesmo nas occasiões mais sinistras, tranquillisou immediatamente a joven.

Cumprimentou com deferencia e perguntou:

— Não se engana, minha irmã?...

— Procuro a menina Dinah Bluet... — respondeu a religiosa — indicaram-me este andar e esta porta, e por meu turno lhe pergunto, menina, se sou eu que me engano, dirigindo-me a esta porta?

— Sou Dinah Bluet, irmã...

— Desejava fallar-lhe...

— Entre, irmã...

A religiosa entrou e sentou-se [n]a cadeira que Dinah lhe offerecia.

Parecia embaraçada, e tornou a baixar os olhos depois de os ter levantado quasi a furto para a joven.

Esta contemplou-a a furto com tanta curiosidade como admiração, e depois sentou-se tambem, e como a religiosa se conservava em silencio, passando pelos dedos as contas do rosario suspenso da cintura, disse:

— Honra-me muito a sua visita, irmã, qualquer que seja o motivo d'ella, mas esse motivo, não o posso adivinhar. — Permitta-me lhe peça que m'o dê a conhecer...

A religiosa ainda hesitava.

Via-se uma especie de commoção penosa no seu rosto magro, pallido e fatigado, onde as noites sem conto passadas á cabeceira dos agonisantes tinham talvez deixado os seus vestigios.

Um grande circulo azulado contornava-lhe os olhos um pouco encovados, que nunca olhavam frente a frente, por modestia de certo.

— Falle, minha irmã, supplico-lhe, — continuou Dinah Bluet — o seu silencio inquieta-me...

— Menina... — principiou a religiosa — venho desempenhar junto de si uma missão difficil... — E' preciso, creia que haja uma circumstancia imperiosa, a mais imperiosa de todas, é preciso que haja um dever o mais santo de todos os deveres, para eu tomar a liberdade de perturbar a sua tranquillidade, e apresentar-me em sua casa... Não estava na minha mão deixar de proceder assim, e o meu passo, como bem depressa verá, tem em si mesmo a desculpa...

Estas palavras foram proferidas com voz lenta, em tom grave e quasi solemne.

— Cada vez me assusta mais, minha irmã... — murmurou a joven. — Sem saber o que tem para me dizer, sinto ao ouvi-la uma perturbação inexplicavel, uma agonia involuntaria, as quaes lhe supplico faça cessar o mais depressa possivel. — Está imminente alguma catastrophe sobre mim ou sobre alguem que me seja querido? — Traz noticias más?...

— Trago, minha filha, — respondeu a religiosa. — Trago-lhe uma noticia má..

— Ah! — exclamou Dinah ingenuamente, — succedeu alguma desgraça a Octavio!...

A religiosa baixou os olhos ainda mais, e chegando aos labios delgados a cruz do rosario, respondeu:

— Não sei de quem falla, menina...

A joven já quasi desfallecida, sentio-se no mesmo instante alliviada do peso que a opprimia.

— Se não se trata d'elle, — replicou respirando desafogadamente — Então já não comprehendo... — Que me importa o resto do mundo, minha irmã? e que má noticia me pode trazer?...

— Venho ter comsigo, minha filha, da parte d'alguem...

— E' impossivel. — Não conheço ninguem por quem me deva interessar.

— Engana-se, minha filha... — Procure bem...

— Debalde procuro, irmã...

— Continue a procurar, procure melhor... Tem uma parenta...

Dinah estremeceu como se repentinamente lhe passasse pelo corpo um frio glacial.

— Uma parenta... — repetio.

— Sim.

Dinah fez-se muito pallida; apertou-se-lhe o coração, e com uma voz pouco perceptivel balbuciou:

— Minha tia...

— Sim...

— E' ella quem aqui a manda?

— E' ella.

A joven fez-se ainda mais pallida, e exclamou com indizivel terror:

— Que me quer essa mulher?

— Essa mulher é irmã de sua mãi!.. — respondeu a religiosa com um modo severo. — Não o esqueça menina....

— Porque se lembra ella de mim!.. de mim que queria esquecer-lhe o proprio nome!...

— Deseja ardentemente tornar a [v]ê-la...

— [Tor]nar a ver-me! — replicou Dinah — s[e me co]nhecesse, minha irmã, como eu a [con]heço, não me viria fallar d'ella!... Engana-a... zomba de si!... — Tornar a vê-la... oh! não! nunca!... — Mette-me horror... assusta-me... se tornasse a vê-la seria para amaldiçoa-la...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* — Rua Duque de Caxias

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO